
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2022-PE	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022-PE A	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2022-PE	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2021-SRP	

TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-2021-T/P	
--	--

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	
-----------------------------------	--

CONTRATOS

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL E RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO	
--	--



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2022-PE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2022-PE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2022-PE**, para o **Sistema de Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para manutenção das secretarias do município de Rio Real - Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 007-2022-PE.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento objeto desta Ata será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 024-2022-LIC celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007-2022-PE, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais de expediente serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º O valor global estimado desta Ata é de R\$ 742.240,01 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e um centavo), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes.

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.03.31 12:19:45
+03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Dados: 2022.03.31 10:55:11 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Administração.

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 08 (oito) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os fornecimentos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 12:20:13
+03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 10:35:04 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - O Município de RIO REAL não se obriga a adquirir os fornecimentos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos fornecimentos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Administração no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
- Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Fornecimentos entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTD A:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTD A:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:38:26 -03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 13:39:34 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município de RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:147802540001
84

Assinado de forma digital por
D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:38:54
+01'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591

Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 13:35:48 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor o Sr. Joaci Feliciano da Fonseca - CPF nº 511.709.225-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.03.31 13:39:23
+03'00'

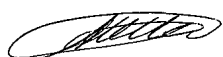
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Dados: 2022.03.31 10:58:05 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 25 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

D N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184
Dados: 2022.03.31 13:39:50 -03'00'

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84

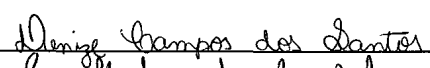
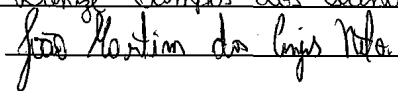
M F COMERCIO DE COLCHOARIA
LTDA:35628379000163
Assinado de forma digital por M F COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA:35628379000163
Dados: 2022.04.05 19:48:22 -03'00'

MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.628.379/0001-63

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por FERNANDO RIBEIRO BRITO:32600828591
Dados: 2022.03.31 10:36:25 -03'00'

F. RIBEIRO BRITO – EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

TESTEMUNHAS:

- I - 
- II - 

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por FERNANDO RIBEIRO BRITO:32600828591
Dados: 2022.03.31 10:44:02 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 007-2022-PE, celebrada entre Município de RIO REAL e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 007-2022-PE.

EMPRESA:		D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
CNPJ:		14.780.254/0001-84	FONE: (75) 3631-1025		
END.:		RUA SERRA DO ABIA, Nº 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA.	E-MAIL: d-nautomacao2012@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:		DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO			
LOTE 01 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	50	CX	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO, CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDA DE 5,5 X 2,0 X 1,0 CM, CAIXAS COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 7,92
2	11	CX	APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	GATTE	R\$ 5,28

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.03.31 13:40:29
+03'00"

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591

Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Dados: 2022.03.31 10:46:31 -03'00"



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

3	5	UND	CALCULADORA CIENTÍFICA COM 10 NÚMEROS DE DÍGITOS, CORRETOR DE DÍGITOS, MULTI REPLAY, CÁLCULO DE CUSTO/ VENDA/ MARGEM, CÁLCULO DE IMPOSTOS, CÁLCULO DE TAXAS, CÁLCULO DE TEMPO, CÁLCULO DE VETOR E MATRIZES, CÁLCULOS COM FRAÇÕES, CÁLCULOS COM NÚMEROS COMPLEXOS, CÁLCULOS DE DATA, CÁLCULOS DE PONTO DE EQUILÍBRIO, CONVERSÃO DE ÂNGULOS, CONVERSÃO DE COORDENADAS, CONVERSÃO DE UNIDADES, DEPRECIAÇÃO, ESTATÍSTICAS, EXPONENCIAIS, HIPERBÓLICAS, LOGARÍTMICAS, MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO, PLOTAGEM, PORCENTAGEM, POTENCIAÇÃO, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ, RECÍPROCA, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, SELETOR DECIMAL, TRIGONOMÉTRICAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E ACOMPANHA ESTOJO.	HP	R\$ 100,00
4	200	UND	CALCULADORA COMPACTA, POSSUI VISOR DE 12 DÍGITOS, ADAPTADOR DE VOLTAGEM INCLUSO, FUNÇÕES COMO CONTADOR DE ITENS, SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO, IMPRESSÃO BICOLOR PARA DIFERENCIAR RESULTADOS POSITIVOS E NEGATIVOS.	ELGIN	R\$ 25,04
5	20	UND	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 08 DÍGITOS, COM AS 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSAO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR.	CLASSE	R\$ 8,64
6	180	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA COLORIDA COM CORDÃO COLAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - MATERIAL DE FABRICAÇÃO PLÁSTICO E COMPONENTE ELETRÔNICOS, DIMENSÕES APROXIMADAS EM CM: CXL: 9,5 X 5,5- CORDÃO COM 38 CM DE DIÂMETRO, - FUNCIONA COM 1 BATERIA BUTTON JÁ INCLUÍDA E INSTALADA- CALCULADORA COM 8 DÍGITOS	CLASSE	R\$ 11,00

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.05.31 13:40:55
+03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.05.31 13:35:01 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

7	6	UND	CALCULADORA GRANDE COM BOBINA, COM 14 DÍGITOS VISOR E IMPRESSORA, VELOCIDADE DE 4,1 LPS. VISOR: FLUORESCENTE; VOLTAGEM: BIVOLT; FUNÇÕES: CÁLCULO DE TAXAS, GT / MU, CONSTANTE E PORCENTAGEM, CONTADOR DE ITENS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO E DECIMAIS, INVERSÃO DE SINAIS, DELTA PERCENTUAL, RAIZ QUADRADA, TRIPLO ZERO. ALIMENTAÇÃO: ENERGIA. IMPRESSÃO: BICOLOR. TAMANHO: 300 X 226 X 72 MM, PESO: 1.500 KG	ELGIN	R\$ 230,00
8	2	PCT	DVD-R 4.7GB 16X 120MIN, VELOCIDADE: 16X, CAPACIDADE: 4.7 GB	MAXPRINT	R\$ 46,18
9	6	CX	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 12,99
10	21	CX	ESTILETE: SIMPLES DE 15 CM; LÂMINAS COM 18 MM. UTILIZANDO PARA ENTALHE E CORTE DE MATÉRIAS DELICADOS.PARA TRABALHO DE PRECISÃO, SEJA ESCULTURA, OU UM AJUSTE, CAIXA 12 UNIDADE	LYKE	R\$ 19,75
11	1	CX	ETIQUETA ADESIVA A4 - 25,4 X 63,5 MM. INDICADAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO. ETIQUETA AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4 ADEQUADA PARA IMPRESSORA : INK-JET E LASER. 3 COLUNAS POR FOLHA, 33 ETIQUETAS POR FOLHA. CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	R\$ 57,69
12	377	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL , TIPO RATINHO , TRATAMENTO SUPERCIAL CROMADO , TAMANHO PEQUENO	BRW	R\$ 4,73
13	25	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL RESISTENTE, TIPO RATINHO, GALVONIZADO, TAMANHO PEQUENO.	BRW	R\$ 4,81

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:41:24
+03'00"

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591

Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 10:37:22 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

14	2	UND	FRAGMENTADORA TRITURADOR PICADOR CORTADOR PICOTADOR DE PAPEL. DESCRIÇÃO: FRAGMENTADORA C/ CESTO ATÉ 7 FOLHAS A4. ESPECIFICAÇÕES: - ACOMPANHA CESTO COM CAPACIDADE PARA 11L, - FRAGMENTA ATÉ 7 FOLHAS A4.	MULTILASER	R\$ 980,00
15	10	CX	GRAMPEADOR 208P, 206/6, METÁLICO, PROFISSIONAL, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR GRAMPOS, BASE ANTIDERRAPANTE.	EAGLE OFFICE	R\$ 35,00
16	177	UND	GRAMPEADOR 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	LYKE	R\$ 17,00
17	6	UND	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE CAPACIDADE 50 FOLHAS	JOCAR	R\$ 50,00
18	413	UND	GRAMPEADOR P/100 FLS, ; METÁLICO, PROFISSIONAL, GRAMPOS 23/6, 26/6 23/8, 23/10, 23/13, 23/15; AJUSTE DE PROFUNDIDADE, COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR GRAMPOS, BASE ANTIDERRAPANTE.	BRW	R\$ 75,72
19	24	UND	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 145MM X LARGURA 30MM X COMPRIMENTO 187MM, PESO 0,443 KG, CAPACIDADE DO CARREGADOR DE GRAMPOS DE NO MÍNIMO 60 GRAMPOS. 106/6	BRW	R\$ 98,69
20	236	CX	GRAMPO 23/13: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM METAL NIQUELADO, TAMANHO 23/13, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	BRW	R\$ 10,00
21	50	CX	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	R\$ 5,26
22	45	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/23, CX C/1000, ATÉ 240 FOLHAS	ACC	R\$ 19,51
23	78	CX	GRAMPO P/ ROCAMA 106/8 GALVANIZADOS.COM 2500 GRAMPOS	BACCHI	R\$ 12,00
24	817	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADORES 26/6 GALVANIZADO CX C/5000 UND	CLIPS TOP	R\$ 4,50

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:42:04
+03'00"

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591

Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 13:53:25 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

25	4	PCT	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS PARA ATÉ 200 FOLHAS DIMENSÕES MEDIDAS: 19,5 X 7 CM	BACCHI	R\$ 8,65
26	5	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO C/50 UNIDADES. PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PROPORCIONANDO UMA MAIOR E FÁCIL ORGANIZAÇÃO. CAPACIDADE: 300 FOLHAS- ESPESSURA: 2,7 -PESO:0.150KG- MATERIAL:PLÁSTICOPOLIPROPILENO- DIMENSÕES: 30 X 11 X 9 CM	BACCHI	R\$ 14,35
27	20	CX	GRAMPOS GALVONIZADOS 23/13 (110 FLS)	LYKE	R\$ 24,00
28	16	UND	MURAL INFORMATIVO, EM CORTIÇA MADEIRA, 100CM X 70CM	STALO	R\$ 78,00
29	4	UND	NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL, 10 DÍGITOS KW-TRIO 21000	KW-TRIO	R\$ 469,00
30	149	UND	PERFURADOR COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	ADECK	R\$ 220,00
31	55	UND	PERFURADOR COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA COM DEPÓSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS.	JOCAR	R\$ 89,44
32	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL, DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS.	MAPEO	R\$ 641,00
33	4	UND	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS	LYKE	R\$ 65,00
34	39	UND	PERFURADOR, EM AÇO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 22 FOLHAS, COM 2 FUROS (REFERÊNCIA PAPEL 75 G). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	LYKE	R\$ 29,00

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.03.31 13:42:35
-03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Dados: 2022.03.31 10:37:44 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

35	7	UND	PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO COM DIÂMETRO 1/2 POLEGADAS, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GATTE	R\$ 16,00
36	97	UND	PISTOLA PARA COLA FINA 40W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES DE COLA FINA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 100 X 110 M	WESTERN	R\$ 19,00
37	96	UND	PISTOLA PARA COLA GROSSA 40W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES DE COLA GROSSA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 160 X 130 MM.	GATTE	R\$ 20,00

EMPRESA:		D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
CNPJ:		14.780.254/0001-84		FONE: (75) 3631-1025	
END.:		RUA SERRA DO ABIA, Nº 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA.		E-MAIL: d-nautomacao2012@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO			
LOTE 02 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	32	UND	BANDEJA ORGANIZADORA PARA PAPEL, DUPLA, EM ACRÍLICO, EXTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, DIMENSÕES 260 X 350MM, PODENDO VARIAR +/- 5%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	WALEU	R\$ 37,95
2	80	PCT	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, PLÁSTICO PP CORRUGADO, GRAMATURA 320G/M (MÍN.), CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 350X130X245MM (+/- 4%). PACOTE COM 25 UND	POLIBRAS	R\$ 126,00
3	30	UND	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS, TIPO CAIXA BOX. ALTURA: 27 CM, COMPRIMENTO: 41 CM, LARGURA: 28 CM.	ORDENE	R\$ 30,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:43:07
03'02"

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 10:28:00 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

4	244	UND	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO, POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, EM POLIPROPILENO 130g/m², MONTAGEM FÁCIL E RÁPIDA; POSSUI TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO; COM ESPAÇO PARA ANOTAR INFORMAÇÕES, COMO: DATA, DEPARTAMENTO, LOCAL, CODIFICAÇÃO; DIMENSÕES: 35 x 13 x 25 CM	POLIBRAS	R\$ 4,09
5	5	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA OU AZUL, A4, PP 0,30. GERALMENTE UTILIZADA COMO CONTRACAPA. PACOTE COM 100UND	LASSANE	R\$ 41,33
6	57	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4, PP 0,30. GERALMENTE UTILIZADA NA FRENTE DA ENCADERNAÇÃO, POSSUI ALGUMAS LINHAS EM RELEVO. PACOTE COM 100 UND.	LASSANE	R\$ 41,33
7	17	PCT	CLASSIFICADOR COLORIDO COM ELÁSTICO 2 CM, PACOTES COM 10 UNIDADE.	ACP	R\$ 24,00
8	50	PCT	CLASSIFICADOR EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 245 X 335MM, LOMBO 3 CM, OFÍCIO CINZA/PRETO/AZUL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	ACP	R\$ 23,00
9	2255	UND	CLASSIFICADOR FINO C/ ELÁSTICO CORES VARIADAS	PLASCONY	R\$ 2,00
10	162	UND	CLASSIFICADOR FINO, ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, SEM LOMBO. CORES VARIADAS	PLASCONY	R\$ 2,00
11	1290	UND	CLASSIFICADOR GROSSO COM ELÁSTICO, POLIONDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 245 X 335 X 55 MM.	POLIBRAS	R\$ 3,40
12	210	UND	CLASSIFICADOR MINI COM ELÁSTICO, POLIONDA, EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSPARENTE, FINO. 180MM X 245MM	POLIBRAS	R\$ 1,28
13	54	PCT	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELASTICO: RESISTENTE, INCOLOR, COM ELASTICO, 245 MM X 335MM X 40 MM EM DIMENSÕES.PACOTE COM 10 UNIDADES.	ACP	R\$ 25,00
14	55	PCT	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELASTICO: RESISTENTE, INCOLOR, COM ELASTICO, 335 MM X 235 MM EM DIMENSÕES.PACOTE COM 10 UNIDADES.	PLASCONY	R\$ 20,00

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:43:40
+03'00'

FERNANDO RIBEIRO Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 13:43:11 +03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

15	148	PCT	CLASSIFICADOR RÁPIDO PLASTIFICADO (ROMEU E JULIETA), PASTA ARQUIVO PLÁSTICA SIMPLES COM TRILHO - PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA, TIPO ROMEU E JULIETA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS OU ENTREGA DE TRABALHOS ESCOLARES. FEITA DE MATERIAL LEVE, ATÓXICO E 100% RECICLÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES	ACP	R\$ 19,00
16	30	PCT	CLASSIFICADOR RÁPIDO, SEM ELÁSTICO, POLIONDA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	POLIBRAS	R\$ 24,00
17	11	CX	ENVELOPE A4 BRANCO, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$ 73,63
18	7	CX	ENVELOPE A4 PARDO, CAIXA COM 250 UNIDADE	VIA BRASIL	R\$ 63,56
19	1900	UND	ENVELOPE BRANCO GRANDE C4 (PARA OFÍCIO A4)	VIA BRASIL	R\$ 0,43
20	1860	UND	ENVELOPE BRANCO MÉDIO C5 (P/ 1/2 OFÍCIO)	VIA BRASIL	R\$ 0,22
21	1	CX	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD, PACOTE COM 100 UNIDADES	TILIBRA	R\$ 22,03
22	8	CX	ENVELOPE OFÍCIO, PARDO, SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240 X 340	VIA BRASIL	R\$ 45,10
23	2850	UND	ENVELOPE PARDO GRANDE C4 (PARA OFÍCIO A4)	VIA BRASIL	R\$ 0,41
24	202	CX	ENVELOPE PARDO, SEM TIMBRE, DIMENSÕES 260 X 360MM	VIA BRASIL	R\$ 65,00
25	4	CX	ENVELOPE PARDO, SEM TIMBRE, DIMENSÕES 280 X 200MM	VIA BRASIL	R\$ 55,00
26	1	CX	ENVELOPE SACO 176 X 250MM, BRANCO, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$ 47,50
27	6	CX	ENVELOPE SACO 200 X 270MM, BRANCO, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$ 52,50
28	3	CX	ENVELOPE SACO 200 X 270MM, MARROM, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$ 50,00
29	3	CX	ENVELOPE SACO 200 X 270MM, OURO, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$ 52,50
30	13	CX	ENVELOPE SACO 240 X 340MM, BRANCO, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$ 65,00
31	10	CX	ENVELOPE SACO 240 X 340MM, OURO, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$ 67,50

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:44:10
+03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 13:44:10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

32	601	UND	ENVELOPES COLORIDOS C6 (P/ CARTA)	CELUCAT	R\$ 0,24
33	700	UND	ENVELOPES P/ CARTA ESTREITO DL	TILIBRA	R\$ 0,22
34	164	UND	LIVRO DE PONTO: CAPA/CONTRACAPA-PAPELÃO 697/MM REVESTIDO POR PAPEL OFFSET 120G/MM.	TILIBRA	R\$ 18,70
35	32	UND	LIVRO DE ATA: MATERIAL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330, LARGURA 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DURA DE PAPEL/FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	R\$ 11,83
36	850	UND	LIVRO DE ATA: MATERIAL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 330, LARGURA 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DURA DE PAPEL/FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	R\$ 18,00
37	880	UND	LIVRO DE ATA: MATERIAL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 50, COMPRIMENTO 330, LARGURA 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DURA DE PAPEL/FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	R\$ 7,21
38	8	UND	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, MEDINDO 224 X 155MM	BAG	R\$ 9,61
39	361	UND	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 104, COMPRIMENTO 216 LAGURA 153, TIPO CAPA DURA, ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA DE PAPELÃO GRAMATURA 54 FOLHAS	S. DOMINGOS	R\$ 8,27
40	2030	UND	LIVRO REGISTRO DE ATAS, COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, 330 X 220MM	TILIBRA	R\$ 9,68

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:44:42
+03'00"

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 10:38:41 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:		MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
CNPJ:		35.628.379/0001-63		FONE: (79) 99632-3979 / 99974-3881	
END.:		RUA C LOT PORTO SUL, Nº 072, LOTE 52 QD 03 LOT PORTO SEGURO, ZONA DE EXPANSÃO, ARACAJU – SERGIPE.		E-MAIL: equipaflexse@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		KAYNARA SILVA MAIA			
LOTE 03 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	925	CX	PAPEL A4, PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 UNIDADES	REPORT	R\$ 198,71
2	110	PCT	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 210 X 297MM, 75G/M² PACOTE COM 100 FOLHAS	REPORT	R\$ 5,00
3	418	PCT	PAPEL VERGÊ A4, PACOTE COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 29,5 X 21CM (AXL), GRAMATURA 180G, CORES DIVERSAS.	USAPEL	R\$ 13,50

EMPRESA:		D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
CNPJ:		14.780.254/0001-84		FONE: (75) 3631-1025	
END.:		RUA SERRA DO ABIA, Nº 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA.		E-MAIL: d-nautomacao2012@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO			
LOTE 04 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	12	UND	PASTA ARQUIVO SANFONADA , TIPO CATÁLOGO, EM PAPELÃO REVESTIDO DE PVC NA COR PRETA, COM 50 SACOSPLÁSTICOS. MEDINDO 255X350MM (CXL), COM QUATRO FUROS, PARA ARQUIVAMENTO DE PAPÉIS.	ACP	R\$ 12,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:45:12 -03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 10:38:54 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

2	388	CX	PASTA A / Z LOMBO ESTREITO, Tamanho: 28,5 x 31,5 x 5,3 cm. CAIXA COM 20 UNIDADES.	FRAMA	R\$ 220,57
3	425	CX	PASTA A / Z LOMBO LARGO A4, Tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm. CAIXA COM 20 UNIDADES.	FRAMA	R\$ 234,00
4	11	PCT	PASTA ABA ELÁSTICO (CLASSIFICADOR), CORES VARIADAS, OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA: 0,80MM, TEXTURA: SUPER LINE, 245 LARGURA X 335 ALTURA MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PLASCONY	R\$ 23,00
5	100	UND	PASTA ABA ELÁSTICO (CLASSIFICADOR), OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM, TEXTURA: SUPER LINE, TRANSPARENTE, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 235 LARGURA X 350 ALTURA MM.	PLASCONY	R\$ 2,45
6	71	PCT	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO (CLASSIFICADOR), CORES VARIADAS, LOMBO 4CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO E CORES VIVAS, ATUAIS. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 335 X 20 X 235 MM, ESPESSURA 0,48. PACOTE COM 10 UNIDADES.	ACP	R\$ 31,00
7	155	UND	PASTA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO CONJUGADO, 360 X 133 X 245MM	POLIBRAS	R\$ 5,25
8	30	PCT	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO, 226MM X 335MM X 10MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	ACP	R\$ 19,00
9	1390	UND	PASTA L A4 TRANSPARENTE, DIMENSÕES 320 x 230mm.	ACP	R\$ 0,82
10	110	UND	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO, AZUL	ACP	R\$ 2,14

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:45:47
+03'00"

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 10:39:08 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

11	495	CX	PASTA, SUSPENSÃO, EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO GRAMATURA MINIMA 350 G/M2,, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ + 5%, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM MÍNIMO 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO. CX COM 50 UNIDADES	FRAMA	R\$ 106,00
----	-----	----	--	-------	------------

EMPRESA:		F. RIBEIRO BRITO – EPP			
CNPJ:		19.913.591/0001-16		FONE: (75) 3021-3966 / 9934-8150	
END.:		AVENIDA PADRE JOSE DE ANCHIETA Nº 1511, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA – BAHIA.		E-MAIL: comercialfrbrito@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		FERNANDO RIBEIRO BRITO			
LOTE 05 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	4	UND	AGENDA DE TELEFONE,REVESTIMENTO CAPA PLASTICO, QUANTIDADE FOLHAS 150, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 330, TIPO ENCADERNAÇÃO COLADA, LARGURA 150.	TILIBRA	R\$ 27,83
2	14	UND	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, 30 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 24,75
3	33	UND	AGENDA PERMANENTE - EXECUTIVO, CAPA COM MATERIAL DURO, POSSUI FITILHO, FORMATO 145MM X 205MM. GRAMATURA DE 63 G/M², CONTENDO 192 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 31,10

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTD.A:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTD.A:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:46:19 -03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 10:59:22 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

4	100	UND	ALFINETE CABEÇA COLORIDA - 29MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO E CAIXA COM 100 UND, UTILIZADO PARA MARCAÇÃO EM COSTURAS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL.	JOCAR	R\$ 11,49
5	15	CX	ALFINETE de Cabeça nº 29 ,caixa de 50g com 620 peças aproximadamente .Composição: Simples Aço	IARA	R\$ 6,42
6	7	CX	ALFINETE SIMPLES DE AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE PLASTICO, CORES VARIADAS. COMPRIMENTO: 31 MM, ESPESSURA: 0,55 MM. CX C/ 100 UN	JOCAR	R\$ 6,28
7	20	CX	ALFINETE: MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR: CARIADAS, COMPRIMENTO 10 MM, CX C/ 50 UNIDADES.	IARA	R\$ 4,46
8	80	CX	ALFINETES PARA MAPA, Nº 1, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA COM MATERIAL PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES. CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO.	JOCAR	R\$ 3,56
9	237	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO , MATERIAL CAIXA PLASTICA , MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO , TAMANHO GRANDE COR PRETA , TIPO ENTINTAD	STARPRINT	R\$ 6,66
10	37	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, E PRETA, ESTOJO PLASTICO, DIMENSOES: COMPRIMENTO MINIMO 11,0 CM E MAXIMO 13,0 CM X LARGURA MINIMA 7,0 CM E MAXIMA 10,0 CM	STARPRINT	R\$ 3,78
11	34	RL	BARBANTE CRU GROSSO 200G , 1330 metros ,Composição: 100% Algodão	SOBERANO	R\$ 6,63
12	13	RL	BARBANTE CRU, Nº6 - ROLO COM 2 KG. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS.	EUROROMA	R\$ 42,33

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000164
Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000164
Dados: 2022.03.31 13:46:49
+03'00"

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Dados: 2022.03.31 10:59:37 -02'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

13	72	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. Pacote com 1Kg - 80 bastões de 7,4mm x 30cm.	TEKBOND	R\$ 35,84
14	94	PCT	BASTÃO DE COLA QUENTE: PACOTE COM 80 UNIDADES, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 8G E MÁXIMO 10 G DE CADA UNIDADES.	TEKBOND	R\$ 39,22
15	70	PCT	BEXIGA EM LATEX, CORES DIVERSAS, 9 POLEGADAS, PCT C/ 50 UNID.	PICPIC	R\$ 17,58
16	10	PCT	BLOCO ADESIVO DE NOTAS, 38MM X 50MM, PACOTE COM 100 FOLHAS	JOCAR	R\$ 14,72
17	20	PCT	BLOCO ADESIVO DE NOTAS, 50MM X 15MM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS	3M	R\$ 18,13
18	10	PCT	BLOCO ADESIVO DE NOTAS, 76MM X 76MM, PACOTE COM 100 FOLHAS	JOCAR	R\$ 4,93
19	110	PCT	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS AUTO-ADESIVO, CORES NEON MEDINDO 38MM X 51MM COM 100 FOLHAS CADA.	LYKE	R\$ 10,72
20	66	CX	BLOCO PAPEL LEMBRETE, CAIXA COM 600 FOLHAS, 95 X 81,5 MM EM PAPEL OFF-SET	TILIBRA	R\$ 19,79
21	20	UND	BLOCO PARA RASCUNHO COM 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 2,86
22	65	BL	BLOCO PARA RECADO, TAMANHO 76 X 102MM, COPOM 100 FOLHAS (AUTOADESIVO), BLOCO COM 4 UNIDADES.	JOCAR	R\$ 5,92
23	9	CX	BOBINA DE PAPEL CONTACT PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M.	BIGNARDI	R\$ 69,28
24	100	PCT	BOLA DE GUDE / BOLA DE VIDRO MACIÇO, QUE PODE SER TRANSLÚCIDA, MANCHADA OU INTENSAMENTE COLORIDA, DE TAMANHO VARIÁVEL	COSTEIRA	R\$ 45,88
25	80	PCT	BORRACHA (TIPO/ DINHEIRO):ELÁSTICO, TIPO LIGA,SUPER RESISTENTE, PARA AMARRAR DINHEIRO E OUTROS OBJETOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MAMUTH	R\$ 5,89
26	30	CX	BORRACHA BRANCA, CAIXA 60 UNIDADES, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. DIMENSÕES: 3,3 X 2,3 X 0,08CM. 10/15GR.	MASTER	R\$ 13,34

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.03.31 13:47:24
-03'00"

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Dados: 2022.03.31 10:39:50 -03'00"



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ - 15.088.800/0001-83

27	46	CX	BORRACHA PONTEIRA: NA COR BRANCA.(CAIXA COM 50 UNIDADES).	MASTERPRINT	R\$ 10,00
28	300	UND	CADERNO, BROCHURA, 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES 25 X 17 CM.	RENOVO	R\$ 2,88
29	1925	CX	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 3/0 ESPECIFICAÇÃO: ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	IARA	R\$ 2,34
30	1375	CX	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 2/0 . EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACC	R\$ 1,89
31	400	CX	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 3/0 EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ACC	R\$ 2,55
32	147	CX	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 4/0 EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACC	R\$ 1,52
33	5	PC	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 8/0. PACOTE COM 10 CAIXAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACC	R\$ 25,39
34	39	PCT	CLIPS, TAMANHO 6/ 0, EM AÇO NIQUELADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES, PCT COM 10 CXS.	ACC	R\$ 21,72

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:47:55 -03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BR/TO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BR/TO:32600828591
Data: 2022.03.31 10:40:04 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

35	692	CX	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 8/0 (OITO) EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, DEVERA TER AS SEGUINTE INFORMACOES IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.	ACC	R\$ 2,35
36	18	CX	COLA BRANCA COM 90G, COMPOSICAO A BASE DE AGUA, NAO TOXICA, COLA 100% LAVAVEL MESMO DEPOIS DE SECAR, CX C/ 12UND.	BAMBINE	R\$ 26,99
37	38	UND	COLA BRANCA, LIQUIDA, A BASE DE P.V.A., BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO, FRASCO PLASTICO COM 1 KG, COM BICO ECONOMIZADOR	GLUCK	R\$ 8,58
38	10	CX	COLA COLORIDA: COMPOSTA DE RESINA DE PVC E PIGMENTOS, EMBALAGEM DE 23G E CORES SORTIDAS. CAIXA COM 06 UNIDADES.	BAMBINE	R\$ 5,37
39	5	CX	COLA DE ISOPOR 1000G, COMPOSICAO BORRACHA E RESINA SINTETICA, COR INCOLOR, RESISTENTE ATÉ 55C, SECAGEM MÁXIMA 20 MIN, TIPO PASTOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	GLUCK	R\$ 34,56
40	40	UND	COLA DE SILICONE PEQ PARA ATERSANATO, 100 ML/85G	MAKE+	R\$ 6,77
41	14	CX	COLA EM BASTAO: EM TUBO PLASTICO, NAO TOXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, CX C/ 12 UND.	GATTE	R\$ 10,20
42	10	CX	COLA GLITER CORES VARIADAS (LARANJA, PRETO, BRANCO, AMARELO, LILAS, VEERDE, VERMELHO, AZUL, DOURADA, PRATEADA), CX C/12 UND	ACRILEX	R\$ 29,12
43	11	UND	COLA PARA TECIDO, TAMPA COM BICO PARA ALTO RELEVO, 35 ML	ACRILEX	R\$ 3,12

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 15:46:28 -03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 16:40:19 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ - 15.088.800/0001-83

44	50	KG	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO - PACOTE COM 1KG	TEKBOND	R\$ 40,32
45	3	CX	COLCHETES PARA PAPEL, N 08, EM AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	IARA	R\$ 4,90
46	23	CX	COLCHETES PARA PAPEL, N 15, EM AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	IARA	R\$ 9,55
47	61	CX	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8,50, LARGURA 4,20, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA SECAGEM IMEDIATA, CX COM 6 UNIDADES	JOCAR	R\$ 31,42
48	20	UND	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8,50, LARGURA 4,20, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA SECAGEM IMEDIATA.	JOCAR	R\$ 5,24
49	239	CX	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, DISPENSA DILUENTES, NÃO É INFLAMÁVEL, SEM ODOR. IDEAL PARA CORREÇÃO LIMPA DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, 18 ML. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	ECOLE	R\$ 15,61
50	20	CX	MARCADOR DE TEXTO EM GEL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA MÉDIA, CAIXA COM 6 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	BRW	R\$ 17,78
51	22	CX	MARCADOR DE TEXTO, CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELO, TINTA FLUORESCENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE 04 MM, NÃO RECARREGÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	R\$ 14,40
52	17	CX	MARCADOR DE TEXTO, CANETA MARCA TEXTO, COR AZUL, TINTA FLUORESCENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE 04 MM, NÃO RECARREGÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	JOCAR	R\$ 14,40

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.03.31 13:49:07 -03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591

Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Dados: 2022.03.31 10:40:34 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

53	17	CX	MARCADOR DE TEXTO, CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA, TINTA FLUORESCENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE 04 MM, NÃO RECARREGÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES	GATTE	R\$ 14,40
54	17	CX	MARCADOR DE TEXTO, CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, TINTA FLUORESCENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE 04 MM, NÃO RECARREGÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	R\$ 14,40
55	18	CX	MARCADOR DE TEXTO, CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE 04 MM, NÃO RECARREGÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES	GATTE	R\$ 14,40
56	105	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM PONTA MÉDIA (REDONDA, DE 6MM DE DIÂMETRO, COM LARGURA DO TRAÇO DE 2,3MM), ABASTECIDO COM CARTUCHO DE TINTA LÍQUIDA (COM CAPACIDADE DE 5,5ML), SENDO A PONTA E O CARTUCHO SUBSTITUÍVEIS. AS CORES DA TINTA SÃO: AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE	PILOT	R\$ 9,54
57	5	CX	MOLHADOR DE DEDOS, 12G, CAIXA COM 36 UNIDADES	CARBRINK	R\$ 81,05
58	5	PCT	PALITO DE PICOLÉ Ponta redonda PACOTE COM 100 UND MEDIDAS: 11,5cm comprimento 7,87 mm de largura.MATERIAL: Madeira	THEOTO	R\$ 2,50
59	5	PCT	Palitos para Espeto - Contém 100 unidades Composição: Madeira, 18cm.	THEOTO	R\$ 5,50
60	10	CX	PERCEVEJO, LATONADO, DOURADO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	JOCAR	R\$ 2,76

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:50:07 -03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 18:40:49 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:		F. RIBEIRO BRITO – EPP			
CNPJ:		19.913.591/0001-16		FONE: (75) 3021-3968 / 9934-8150	
END.:		AVENIDA PADRE JOSE DE ANCHIETA Nº 1511, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA – BAHIA.		E-MAIL: comercialfrbrito@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		FERNANDO RIBEIRO BRITO			
LOTE 06 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	68	UND	CALCULADORA, DIGITAL, PORTATIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DIGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERACOES BASICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORRECAO PARCIAL E TOTAL, INVERSAO DE SINAIS, MEMORIA, BATERIA A LUZ SOLAR.	YINS	R\$ 19,58
2	65	CX	CANETA PARA CD/ DVD/BLU-RAY /RETRÔ, TINTA PERMANENTE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES: PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL E MADEIRA, CAIXA COM 12 CANETAS.	JOCAR	R\$ 25,00
3	269	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPÁ CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPÁ, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PADRÃO BIC OU SIMILAR.CX/50UN.	BIC	R\$ 25,68

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.03.31 13:51:09
+03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Dados: 2022.03.31 10:41:03
+03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

4	152	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PADRÃO BIC OU SIMILAR.CX/50UN.	BIC	R\$ 25,68
5	103	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PADRÃO BIC OU SIMILAR.CX/50UN.	BIC	R\$ 25,68
6	106	CX	CARBONO AZUL, A4 (21 X 29,7 CM), CAPACIDADE PARA 10 VIAS, PARA ESCRITA MANUAL, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	GRAMPLINE	R\$ 27,35
7	109	CX	CARBONO PRETO, A4 (21 X 29,7 CM), CAPACIDADE PARA 10 VIAS, PARA ESCRITA MANUAL, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	GRAMPLINE	R\$ 27,23
8	167	PCT	FITA ADESIVA CREPE , NA COR BEGE, DIMENSAO 19MM X 50 MM , EMBALAGEM . ROLO INDIVIDUAL , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , E MARCA DO FABRICANTE PACOTE COM 6 UND	ADELBRAS	R\$ 13,29
9	2169	UND	FITA ADESIVA FINA, TRANSPARENTE, ROLO DE 1,2 CM X 30 M.	ADELBRAS	R\$ 0,97

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:51:44
-0300

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por FERNANDO
RIBEIRO BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 18:41:17 -0300



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

10	41	CX	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, 45MMX40MM. COMPOSTA DE FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. (CAIXA COM 24 UNIDADES).	ADELBRAS	R\$ 90,36
11	466	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45M, COMPOSIÇÃO: DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 4,5 CM X 45 MTS.	ADELBRAS	R\$ 3,63
12	41	UND	FITA ADESIVO DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA 2CM X 50M LINER DUPLO	ADELBRAS	R\$ 13,12
13	26	PCT	FITA CREPE : COR BEGE, 50 MM X 50 M, PACOTE COM 10 UNIDADES.	ADELBRAS	R\$ 81,16
14	126	UND	FITA CREPE 24MM X 50	ADELBRAS	R\$ 5,80
15	55	CX	FITA DUPLA FACE: 25 MM X 30 EM ROLO, PRÓPRIO PARA COLAR PLACAS, ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO E ETC. MATERIAL DE BOA QUALIDADE QUE TENHA UMA BOA FIXAÇÃO.	ADELBRAS	R\$ 26,35
16	10	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 10MM	ISOPLAST	R\$ 2,38
17	10	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 25MM	ISOPLAST	R\$ 6,00
18	10	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 30 MM	ISOPLAST	R\$ 7,50
19	10	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 35 MM	ISOPLAST	R\$ 8,58
20	10	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 40 MM	ISOPLAST	R\$ 8,33
21	10	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 50 MM	ISOPLAST	R\$ 1,20
22	10	UND	FOLHA DE ISOPOR: 15 MM, PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPRESSURAS 15 MM	ISOPLAST	R\$ 3,75
23	10	UND	FOLHA DE ISOPOR: 20 MM, PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPRESSURAS 20 MM	ISOPLAST	R\$ 5,00

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:147802540001
84

Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:52:40
+0100

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591

Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 10:41:32
+0100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

24	27	CX	LÁPIS GRAFITE, PARA ESCRITA, Nº 02, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175 MM, MATERIAL MADEIRA, PRÉ-APONTADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 144 UNIDADES	SERELEPE	R\$ 36,70
25	10	CX	LÁPIS PRETO, NÚMERO 02 CX COM 144, LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, FORMATO CORPO CILINDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA, APONTADO SEM VERNIZ MATERIAL CARGA GRAFITE	SERELEPE	R\$ 36,70
26	162	UND	PORTA CANETA, ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO - PORTA LÁPIS, LEMBRETES E CLIPES. REDONDO E NA COR FUMÊ.	WALEU	R\$ 9,60
27	120	UND	PRANCHETA MADEIRA, COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO A4	SOUZA	R\$ 5,08
28	60	UND	PRANCHETA, EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS	ACRIMET	R\$ 12,27
29	128	CX	PRENDEDOR DE PAPEL, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. TAMANHO 15MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	YINS	R\$ 1,50
30	28	CX	PRENDEDOR DE PAPEL, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. TAMANHO 19MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	YINS	R\$ 2,10
31	18	CX	PRENDEDOR DE PAPEL, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. TAMANHO 25MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	YINS	R\$ 3,00
32	38	CX	PRENDEDOR DE PAPEL, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. TAMANHO 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	YINS	R\$ 4,68

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:147802540001
84

Assinado de forma digital por
D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 13:53:36
+03'00"

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591

Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.03.31 10:41:52 -03'00"



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

33	38	CX	PRENDEDOR DE PAPEL, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. TAMANHO 41MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	YINS	R\$ 7,44
34	43	CX	PRENDEDOR DE PAPEL, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. TAMANHO 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	YINS	R\$ 12,60
35	10	UND	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA, ALTA DURABILIDADE, FUNDO EM MDF E MOLURA DE ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA. MEDIDA: 200 CM DE LARGURA X 120 CM DE ALTURA X 1 CM DE ESPESSURA.	SOUZA	R\$ 210,00
36	647	UND	RÉGUA 30 CM: EM PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPRESSURA E 35 MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	WALEU	R\$ 0,76
37	20	UND	RÉGUA 50 CM EM PLÁSTICO	WALEU	R\$ 2,61
38	1	UND	ROCAMA, IDEAL PARA FIXAÇÃO: TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SILK SCREEN, EXTRAÇÃO DE RESINAS, ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS, DECORAÇÃO.	WESTERN	R\$ 60,18
39	1	PCT	TESOURA ESCOLAR, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO POLIDO, PCT COM 10.	GATTE	R\$ 11,44
40	148	UND	TESOURA GRANDE, LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES (C X L X A): 35.00 X 12.20 X 1.50 CENTÍMETROS.	GATTE	R\$ 5,42
41	47	UND	TESOURA MÉDIA, 16,5CM, EM AÇO INOX	JOCAR	R\$ 6,11
42	217	UND	TESOURA PEQUENA S/PONTA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, 11,4CM.	GATTE	R\$ 1,60
43	7	CX	TINTA PARA ALFOMADA DE CARIMBO (PRETA/AZUL/VERMELHA) CAIXA COM 12 UNIDADES	STARPRINT	R\$ 32,31
44	16	CX	TINTA PARA CARIMBO, PRETO, COM 40 ML.CX C/12 UND.	STARPRINT	R\$ 29,44

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.03.31 15:54:12 -03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO BRITO
Data: 2022.03.31 16:23:45-03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

45	10	UND	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COMPONENTES: ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS. COR: PRETO, 20 ML	BRW	R\$ 4,20
46	10	UND	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COMPONENTES: ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS. COR: VERDE, 20 ML	BRW	R\$ 4,20
47	10	UND	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COMPONENTES: ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS. COR: VERMELHA, 20 ML	BRW	R\$ 4,20
48	10	UND	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COMPONENTES: ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS. COR: AZUL, 20 ML	BRW	R\$ 4,20
49	10	UND	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO - PRETA	RADEX	R\$ 5,00
50	16	PCT	TRILHO PLÁSTICO PARA CLASSIFICADOR 80MM P/200 FLS, PCT COM 50 UND	YINS	R\$ 7,80
51	14	PCT	TUBO CD-RW 25 UNIDADES REGRAVÁVEL 700MB 80MIN VEL. 12X, CAPACIDADE DE 700MB / 80MIN - VELOCIDADE 12X, CD-RW REGRAVÁVEL	MAXPRINT	R\$ 84,05

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.05.31 13:24:48 -03'00'

FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Assinado de forma digital por
FERNANDO RIBEIRO
BRITO:32600828591
Data: 2022.05.31 15:42:34 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022-PE A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022-PE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022-PE**, para o **Sistema de Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atendimento aos protocolos sanitários de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da covid-19, neste município de Rio Real - BA., em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº **008-2022-PE**.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento objeto desta Ata, será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 023-2022-LIC celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008-2022-PE-PP, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º O valor global desta Ata é de R\$ 195.992,30 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Administração.

DIS BAHIA
EMPREENHIMENTOS
LTD A 1927953000169

Assinado de forma digital por DIS BAHIA
EMPREENHIMENTOS LTD A:1927953000169
Data: 2022.04.11 10:59:49 -03'00'

LUCIANO F
COSTA:050
922650001
80
Assinado de forma digital por LUCIANO F
COSTA:050922650001
Data: 2022.04.11 10:59:49 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Lago Dos Santos Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 459B-7D5E-7F0C-0403.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 08 (oito) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrerem aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação

Assinado de forma digital por DIS BAHIA
EMPRESA BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA:19427953000169
Data: 2022.04.04 12:24:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: Reader: 2022.001.20085
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 459B-7D8E-7F0C-0403.

Assinado de forma digital por LUCIANO F COSTA:05092265000180
Data: 2022.04.11 10:59:33 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - O Município de RIO REAL não se obriga a adquirir os produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os produtos requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
- Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Produtos entregues aquém ou além do ponto de maturação ou em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;

DIS BAHIA
EMPREENHIMENTOS
LTDA - 19427953000169

Assinado de forma digital por DIS BAHIA
EMPREENHIMENTOS LTDA:19427953000169
Dados: 2022.04.04 12:25:17 -03'00'

LUCIANO F
COSTA-0509
2265000180

Assinado de forma digital por LUCIANO F
COSTA:05092265000180
Dados: 2022.04.11
10:59:17 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 459B-7D8E-7F0C-0403.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- Repor, em 48 (quarenta e oito) horas os Produtos, recusados pelo servidor público responsável pelo recebimento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza do Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município de RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DIS BAHIA

EMPREENHIMENTOS

LTDA:19427953000169

Assinado de forma digital por DIS BAHIA
EMPREENHIMENTOS
LTDA:19427953000169
Dados: 2022.04.04 12:25:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
22.00130003 por Iago Dos Santos Nunes
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 459B-7D5E-7F0C-0403.

LUCIANO F

COSTA:0509

2265000180

Assinado de forma digital por LUCIANO F COSTA:05092265000180
Dados: 2022.04.11 10:59:04 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecedor, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor o Sr. Joaci Feliciano da Fonseca - CPF nº 511.709.225-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecedor com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecedor será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DIS BAHIA
EMPREENHIMENTOS
LTDA:19427953000169

Assinado de forma digital por DIS BAHIA
EMPREENHIMENTOS LTDA:19427953000169
Dados: 2022.04.04 12:26:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20085

Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 459B-7D5E-7F0C-0403.

LUCIANO F
COSTA:0509
2265000180

Assinado de forma
por LUCIANO F
COSTA:05092265000180
Dados: 2022.04.11
10:58:47 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 459B-7D5E-7F0C-0403.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 1º de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 19.112.177/0001-08

DIS BAHIA
EMPREENHIMENTOS
LTDA:19427953000169

Assinado de forma digital por DIS BAHIA
EMPREENHIMENTOS LTDA:19427953000169
Dados: 2022.04.04 12:26:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20085

DIS BAHIA EMPREENHIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 19.427.953/0001-69

LUCIANO F
COSTA:050922
65000180

Assinado de forma digital
por LUCIANO F
COSTA:05092265000180
Dados: 2022.04.11
10:55:34 -03'00'

LUCIANO F COSTA ME
CNPJ: 05.092.265/0001-80

TESTEMUNHAS:

I - Denise Campos dos Santos
II - João Antonio dos Reis Neto

Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 459B-7D5E-7F0C-0403.

Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 459B-7D5E-7F0C-0403.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 008-2022-PE, celebrada entre Município de RIO REAL e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 008-2022-PE.

EMPRESA:		LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI			
CNPJ:		19.112.177/0001-08		FONE: (71) 9 9381.4243	
END.:		RUA GILVAN FERNANDES, Nº 290, PARQUE RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS – BAHIA.		E-MAIL: luckpapelaria@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		IAGO DOS SANTOS NUNES			
LOTE 01 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	600	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO 20X22, PACOTE COM 1000 FOLHAS, COM DUAS DOBRAS. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS.	IDEAL	R\$ 13,86
2	200	FD	PAPEL TOALHA, BRANCO, 22X19CM, COM 2 ROLOS. FARDO COM 16 PACTOES.	ABSOLUTO	R\$ 64,38
3	100	FD	SACO, PLASTICO PARA LIXO, PRETO, PARA ACONDICIONAMENTO DE DE RESIDUOS DOMICILIARES (RESIDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NAO PASSIVEL DE SEPARACAO), REFORÇADO CAPACIDADE NOMINAL PARA 20 LITROS. FARDO COM 1000 UNIDADES	POLITEX	R\$ 78,40
4	100	FD	SACO, PLASTICO PARA LIXO, PRETO, PARA ACONDICIONAMENTO DE DE RESIDUOS DOMICILIARES (RESIDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NAO PASSIVEL DE SEPARACAO), REFORÇADO CAPACIDADE NOMINAL PARA 60 LITROS. FARDO COM 1000 UNIDADES	POLITEX	R\$ 133,60

DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS
LTDA:19427953000169

Assinado de forma digital por DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA:19427953000169
Data: 2022.04.04 12:27:29 -03'00'
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4589-7655-7F80-6161

LUCIANO F
COSTA:0509
2265000180

Assinado de forma digital por LUCIANO F COSTA:05092265000180
Data: 2022.04.11 10:58:28 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:		DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME			
CNPJ:		19.427.953/0001-69		FONE: (75) 9.9971-3113	
END.:		RUA EDGAR SANTOS, Nº 51, CENTRO, CÍCERO DANTAS – BAHIA.		E-MAIL: disbahiaalag@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		ANDERSON LIMA ROCHA			
LOTE 02 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1000	CX	AGUA SANITARIA, USO DOMESTICO, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO MIALA ATIVO: 2,0 % A 2,5 % P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO. EMBALAGEM ORIGINAL DE 1 LT. CAIXA COM 12 UND.		R\$ 18,40
2	500	GL	ÁLCOOL EM GEL 70 ANTISSEPTICO HOSPITALAR GALÃO 5 LITROS DESINFETANTE DE ALTA EFICIÊNCIA QUE EM CONTATO COM A PELE ELIMINA 99,9% DO VÍRUS E BACTÉRIAS EM QUESTÃO DE SEGUNDOS. SUA AÇÃO ACABA INSTANTANEAMENTE APÓS A SECAGEM E CASO O INDIVIDUO SE EXPONHA A OUTROS FATORES DE CONTAMINAÇÃO, DEVE REAPLICAR O PRODUTO. O ÁLCOOL EM GEL NADA MAIS É QUE PREVINE DISSEMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS, OU SEJA, UM BACTERICIDA E FUNGICIDA. INDICADO PARA ÁREA DA SAÚDE E PARA O USO CONTÍNUO DO COTIDIANO. CUMPRE AS MESMAS FUNÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA. NO ENTANTO, POR NÃO REQUERER ÁGUA, ELE NÃO ELIMINA A SUJIDADE (RESÍDUOS) VISÍVEL, COMO TERRA, POR EXEMPLO. O PRODUTO APRESENTA VERSÕES DE BOLSA, SENDO POSSÍVEL O SEU TRANSPORTE PARA QUALQUER LOCAL E NECESSIDADE DE USO.	ASSEPTGEL	R\$ 51,70

DIS BAHIA
EMPREENDIMENTOS

Este documento foi assinado digitalmente por DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.427.953/0001-69. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2265000180.

LUCIANO F
COSTA:05092265000180

Assinado de forma digital por LUCIANO F COSTA:05092265000180. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2265000180.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

3	417	CX	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, DESINFETANTE HOSPITALAR FORMULADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. PROPORCIONA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UND.	FLAMAGEL	R\$ 32,40
4	100	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO DESINFETANTE A 1 % PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS.	BRASCOM	R\$ 14,40
5	500	GL	SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL, DE BAIXA IRRITAÇÃO DERMICA, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%, ERVA- DOCE. CAPACIDADE: 5 LITROS.	BRASCOM	R\$ 21,60

EMPRESA:	LUCIANO F COSTA ME		
CNPJ:	05.092.265/0001-80	FONE: (71) 3019-7996	
END.:	AVENIDA JEQUITAIA, 395, CALÇADA	E-MAIL:	
	SALVADOR – BAHIA.	ssaserv@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	LUCIANO FREITAS COSTA		
LOTE 03 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)			

ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	150	KIT	MOP COM BALDE CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, ESFREGÃO(COMPRIMENTO: 38 CM / LARGURA: 30 CM / ALTURA: 40 CM / PESO: 0,610 KG) CABO DE ALUMINIO (COMPRIMENTO: 2,2 CM / LARGURA: 2,2 CM / ALTURA: 1,40 M / PESO: 0,350 KG).	BRALIMPIA	R\$ 80,00

DIS BAHIA
EMPREENDEIMENTOS
Assinado de forma digital por DIS BAHIA
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:19427953000169
Dados: 2022.04.04 12:34:13 -03'00'
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes
Para verificar a assinatura vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4598-7D5E-7F0C-0403

LUCIANO F
COSTA:0509
2265000180
Assinado de forma
digital por LUCIANO F
COSTA:050922650001
80
Dados: 2022.04.11
10:57:55 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:		LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI			
CNPJ:		19.112.177/0001-08		FONE: (71) 9 9381.4243	
END.:		RUA GILVAN FERNANDES, Nº 290, PARQUE RECREIO IPITANGA, LAURO DEFREITAS – BAHIA.		E-MAIL: luckpapelaria@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		IAGO DOS SANTOS NUNES			
LOTE 04 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	150	UND	BALDE DE LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 15L, EM POLIPROPILENO.	ARQ'PLAST	R\$ 30,87
2	150	UND	BALDE DE LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 50L, EM POLIPROPILENO.	TRITEC	R\$ 88,06
3	400	UND	BORRIFADOR DE AGUA/ÁLCOOL, TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 500 ML; COMPOSICAO: POLIPROPILENO.	MMV	R\$ 9,10
4	500	UND	BORRIFADOR DE ÁLCOOL EM GEL, TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 500 ML; COMPOSICAO: POLIPROPILENO.	TECNOPET	R\$ 12,46
5	500	UND	DISPENSADOR SABONETEIRA PARA ÁLCOOL GEL: SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO. FIXAÇÃO FEITA POR FITA DUPLA FACE. PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS (100% RECICLÁVEL). ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. DISPENSA CHAVE. ESPECIFICAÇÕES DIMENSÕES: LARGURA: 10,5CM; ALTURA: 25,5CM; PROFUNDIDADE: 11CM; PESO APROX. 0,300G; CAPACIDADE EM VOLUME: 800ML.	PLESTIN	R\$ 26,46

digitalmente por Iago Dos Santos Nunes.

DIS BAHIA
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:19427953000169

Assinado de forma digital por DIS BAHIA EMPREENDEIMENTOS LTDA:19427953000169
Dados: 2022.04.04 12:34:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20085

LUCIANO F COSTA:05092265000180
Assinado de forma digital por LUCIANO F COSTA:05092265000180
Dados: 2022.04.11 10:57:37 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 459B-7D5E-7F0C-0403.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

6	500	UND	DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO: SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO. FIXAÇÃO FEITA POR FITA DUPLA FACE. PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS (100% RECICLÁVEL). ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA DISPENSA CHAVE. ESPECIFICAÇÕES DIMENSÕES: LARGURA: 10,5CM; ALTURA: 25,5CM; PROFUNDIDADE: 11CM; PESO APROX. 0,300G; CAPACIDADE EM VOLUME: 800ML.	PLESTIN	R\$ 26,46
7	500	UND	DISPENSER DE PAPEL TOALHA DIMENSÕES: LARGURA: 24,5CM; ALTURA: 14,7CM; PROFUNDIDADE: 12CM. CARACTERÍSTICAS: FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE, JÁ EMBUTIDO NO PRODUTO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS (100% RECICLÁVEL).	PLESTIN	R\$ 34,86

DIS BAHIA
EMPREENHIMENTOS
LTDA:19427953000169

Assinado de forma digital por DIS
BAHIA EMPREENHIMENTOS
LTDA:19427953000169
Dados: 2022.04.04 12:36:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20085

LUCIANO F
COSTA:05
09226500
0180

Assinado de forma
digital por
LUCIANO F
COSTA:050922650
00180
Dados: 2022.04.11
10:57:22 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 459B-7D5E-7F0C-0403.

Este documento foi assinado digitalmente por Iago Dos Santos Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 459B-7D5E-7F0C-0403.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/459B-7D5E-7F0C-0403> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 459B-7D5E-7F0C-0403



Hash do Documento

13FFD6CC996A22B554B4737E451614FD052BB28436900A04F4B2F763B7061F60

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2022 é(são) :

☒ Iago Dos Santos Nunes - 056.591.315-81 em 07/04/2022 14:51
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



LUCIANO F
COSTA:0509
2265000180

Assinado de forma
digital por LUCIANO
F
COSTA:05092265000
180
Dados: 2022.04.11
10:57:07 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2022-PE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2022-PE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2022-PE**, para o **Sistema de Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de insumos laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia., em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 011-2022-PE.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento objeto desta Ata, será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 027-2022-LIC celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011-2022-PE, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os objetos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º O valor global desta Ata é de R\$ 127.547,19 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 08 (oito) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

Assinado digitalmente por
LEANDRO ALVES DOS SANTOS
Assessoria Jurídica - Procurador Geral do Município
http://www.rioreal.ba.gov.br



PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:09:28 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO ABADE PEIXOTO
A conferência com a assinatura digital se encontra em: <http://www.rioreal.ba.gov.br/portal/assinatura-digital>



PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:59:46 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - O Município de RIO REAL não se obriga a adquirir os produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os produtos requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
- Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Produtos entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- Repor, em 48 (quarenta e oito) horas os Produtos, recusados pelo servidor público responsável pelo recebimento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO ABADE PEIXOTO
A certificação com a assinatura digital não substitui a
assinatura manuscrita e o documento digital



PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188
Assinado de forma digital por PROCIMED
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:10:04 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza do Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município de RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO ABADE PEIXOTO
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/rio-real/diario>



PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:10:22 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor o Sr. Joaci Feliciano da Fonseca - CPF nº 511.709.225-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecedor com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecedor será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecedor, com renúncia expressa por qualquer outro



PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188
Assinado de forma digital por
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:10:39 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 07 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:10:55 -03'00'

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAIS E
ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 33.961.969/0001-88



L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
CNPJ: 26.772.223/0001-60

TESTEMUNHAS:

- I - Denize Campos dos Santos
- II - José Antônio dos Reis Neto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ - 15.088.800/0001-83

**Anexo I
REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 011-2022-PE, celebrada entre Município de RIO REAL e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 011-2022-PE.

EMPRESA:		PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA			
CNPJ:		33.961.969/0001-88		FONE: (71) 3435-0138 / 99642-9413	
END.:		VIA URBANA FAZENDA RANCHO ALEGE SN - GALPÃO 08 CIA SUL, SIMÕES FILHO – BA.		E-MAIL: vendasprocimedba@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		UERIC SANTOS DE JESUS			
LOTE 01 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2	UND	ALBUMINA BOVINA À 22 % 10 ML	EBRAM	R\$ 60,00
2	3	UND	ÁLCOOL ACIDO 1000 ML	NEWPROV	R\$ 100,00
3	15	UND	ANTI “A” 10 ML	EBRAM	R\$ 41,00
4	15	UND	ANTI “B” 10 ML	EBRAM	R\$ 42,00
5	15	UND	ANTI “D” 10 ML	EBRAM	R\$ 42,00
6	2	FR	ANTICOAGULANTE P/ HEMATOLOGIA 250 ML	VIDA	R\$ 95,00
7	5	FR	AZUL DE METILENO 30 ML	NEWPROV	R\$ 108,00
8	5	CX	HBA1C, REAGENTE PARA HEMOGLOBINA GLICADA.	INLAB	R\$ 600,00
9	30	UND	INSTANT – PROV (CORANTE) NEWPROV Nº 1 CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓPTICO 500 ML	NEWPROV	R\$ 50,00
10	25	UND	INSTANT – PROV (CORANTE) NEWPROV Nº 2 CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓPTICO 500 ML	NEWPROV	R\$ 50,00
11	25	UND	INSTANT – PROV (CORANTE) NEWPROV Nº 3 CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓPTICO 500 ML	NEWPROV	R\$ 50,00

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO ABADE PEIXOTO
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://portal.mec.gov.br/assinatura-digital>



PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE
PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por
PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:11:13 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ - 15.088.800/0001-83

12	5	UND	LABOEZIMA SOL. AQUOSA CC DE 1,2,3, PROPANETRICABORXILIC ADIC, 2 HIDOXI COOPER SÓDIO SALT (1,2,1) LABOAZUL BIOPLUS 1000 ML	BIOPLUS	R\$ 50,00
13	12	KIT	VDRL 6ML	LABORCLIN	R\$ 100,00
14	5	FR	VIOLETA DE GENCIANA 500 ML	NEWPROV	R\$ 105,00

EMPRESA:		PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA			
CNPJ:		33.961.969/0001-88		FONE: (71) 3435-0138 / 99642-9413	
END.:		VIA URBANA FAZENDA RANCHO ALEGE SN - GALPÃO 08 CIA SUL, SIMÕES FILHO – BA.		E-MAIL: vendasprocimedba@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		UERIC SANTOS DE JESUS			
LOTE 02 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	200	UND	PIPETA DE PLÁSTICO, TIPO CONTA GOTAS, COM 3ML.	CRALPLAST	R\$1,80
2	3	UND	PIPETADOR AUTOMÁTICO 100 MICROLITROS	DIGPET	R\$ 124,00
3	5	UND	PIPETADOR AUTOMÁTICO 1000 MICROLITROS	DIGPET	R\$ 122,00
4	5	UND	PIPETADOR AUTOMÁTICO 200 MICROLITROS	DIGPET	R\$ 121,50
5	3	UND	PIPETADOR AUTOMÁTICO 25 MICROLITRO	DIGPET	R\$ 120,00
6	3	UND	PIPETADOR AUTOMÁTICO 50 MICROLITRO	DIGPET	R\$ 120,00
7	3	UND	PIPETADOR AUTOMÁTICO 500 MICROLITROS	DIGPET	R\$ 120,00
8	6	PCT	PONTEIRA T.GILSON UNIV. AZUL 200 A 1000UL.	CRAL	R\$ 80,00
9	10	PCT	PONTEIRA T.GILSON UNIV.AMARELA 20 A 200UL	CRAL	R\$ 90,00
10	7	UND	PPD (PIMENTA ABREU) 1,5 ML	STATEN SIGNUM	R\$ 1.584,50
11	10	CX	PSA CX C/ 100 UNID IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO	WAMA	R\$ 99,90

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO ABADE PEIXOTO

A autenticação pode ser feita no site: <http://www.rioreal.ba.gov.br>



PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:11:29 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:		PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA			
CNPJ:		33.961.969/0001-88		FONE: (71) 3435-0138 / 99642-9413	
END.:		VIA URBANA FAZENDA RANCHO ALEGE SN - GALPÃO 08 CIA SUL, SIMÕES FILHO – BA.		E-MAIL: vendasprocimedba@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		UERIC SANTOS DE JESUS			
LOTE 03(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	6	UND	ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO.	CRAL	R\$ 2,10
2	40	UND	BASTÃO DE VIDRO	D.PAULO	R\$ 8,25
3	5	UND	BERÇO DE PLÁSTICO OU AÇO PARA 20 LÂMINAS	KASVI	R\$ 350,00
4	12	CX	BETA HCG COM 100 SABONETES	ORANGE LIFE	R\$ 110,00
5	50	UND	CALICE PARA SEDIMENTAÇÃO	CRAL	R\$ 25,00
6	70	CX	CARTUCHO FITA P/ URINA C/ DENSIDADE 100 TIRAS	WANA	R\$ 65,00
7	10	UND	ESCOVA MÉDIA PARA LAVAR TUBOS	D.PAULO	R\$ 16,14
8	10	UND	ESTANTES OU GALERIAS (GRAN)) 17MM X 60 FUIROS BRANCA	PROCLIN	R\$ 60,00
9	10	UND	ESTANTES OU GALERIAS (PEQ.) PARA TUBOS 13 MM 49 FUIROS BRANCA	PROCLIN	R\$ 60,00
10	18000	UND	FRASCO COLETOR EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA EM MATERIAL POLIPROPILENO, TAMPAS SOB PRESSÃO COM PÁ. 10 ML.	CRAL	R\$ 0,55
11	10	CX	LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA C/ 100 UNID	CRAL	R\$ 15,75
12	85	CX	LÂMINA LISA P/ MICROSCOPIA CX C/ 100 UNID	CRAL	R\$ 13,63
13	20	CX	LAMÍNULA 24 X 32 MM CX C/ 100 PCS	CRAL	R\$ 12,21
14	2	CX	LANCETAS (100)	CRAL	R\$ 41,77
15	5	UND	LAPIS DERMOGRAFICO PRETO	DIXON	R\$ 20,88
16	7	CX	MASCARA CIRÚRGICA PARA TUBERCULOSE COD. 46727 (P/ BACILOSCOPIA) CX C/ 50 UNID.	CAITHEC	R\$ 75,00

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO ABADE PEIXOTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/rio-real/diario>



PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188
Assinado de forma digital por
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:11:45 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:		L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS			
CNPJ:		26.772.223/0001-60		FONE: (73) 982077360 OU 9.981251361	
END.:		RUA JOSE VEIGA, N° 415, CENTRO, IBICUI – BA.		E-MAIL: adonaimeddistribuidora@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		LEANDRO ABADE PEIXOTO			
LOTE 04(LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	20	CX	TROPONINA CARDIACA, TESTE RÁPIDO, CX COM 25 TESTES.	MEDLEVENSHON	R\$ 400,00
2	7	CX	TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICROHEMATOCRITO, CX COM 500 UNIDADES	CRALPLAST	R\$ 50,00
3	100	UND	TUBO DE ENSAIO (HEMÓLISE) - 13X75MM - VIDRO	PRECISION	R\$ 1,00
4	1000	UND	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA VEDANTE.	CRALPLAST	R\$ 0,50
5	100	UND	TUBO DE PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	CRALPLAST	R\$ 1,00
6	60	RAK	TUBO PARA COLETA À VÁCUO (13 X 75) , TAMPA AZUL (COM CITRATO), RACK CONTENDO 100 TUBOS.	CRALPLAST	R\$ 100,00
7	100	RAK	TUBO PARA COLETA À VÁCUO (13 X 75) , TAMPA VERDE (COM HEPARINA), RACK CONTENDO 100 TUBOS.	CRALPLAST	R\$ 60,00
8	150	RAK	TUBO PARA COLETA À VÁCUO (13 X 75) , TAMPA VERMELHA COM ANTI COAGULANTE, RACK CONTENDO 100 TUBOS.	CRALPLAST	R\$ 90,00
9	50	RAK	TUBO PARA COLETA À VÁCUO (13 X 75) TAMPA AMARELA (GEL) RACK CONTENDO 100 TUBOS	CRALPLAST	R\$ 97,00
10	200	RAK	TUBO PARA COLETA À VÁCUO (13 X 75) TAMPA ROXA (EDTA) RACK CONTENDO 100 TUBOS	CRALPLAST	R\$ 90,00
11	5	RAK	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS 8X120MM, RACK CONTENDO 100 UNIDADES.	CRALPLAST	R\$ 100,00

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO ABADE PEIXOTO



PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:12:01 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA				
CNPJ:	33.961.969/0001-88			FONE: (71) 3435-0138 / 99642-9413	
END.:	VIA URBANA FAZENDA RANCHO ALEGE SN - GALPÃO 08 CIA SUL, SIMÕES FILHO – BA.			E-MAIL: vendasprocimedba@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	UERIC SANTOS DE JESUS				
LOTE 05(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	12	KIT	ASLO LÁTEX 60 TESTES	VIDA	R\$ 110,00
2	12	KIT	LATEX (FATOR REUMATOIDE) KIT P/ 60 TESTES	VIDA	R\$ 110,00
3	70	KIT	PCR (LÁTEX) KIT P/ 60 TESTES	VIDA	R\$ 110,00
4	2	KIT	SORO DE COOMBS (SORO ANTI IGG)	EBRAM	R\$ 110,00
5	40	KIT	TAMIZES DESCATAVEIS PARASITOLÓGICO P/	DESCARPLAS	R\$ 140,00
6	7	KIT	TESTE RÁPIDO PARA HIV I E II (IMUNOCROMATOGRÁFICO)	BIOCON	R\$ 320,00

Assinado digitalmente por
LEANDRO ABAGE PEIXOTO
e certificado com a assinatura digital de seu titular
http://www.gov.br/rio-real/digital



PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE
PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por
PROCIMED COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.04.07 16:12:15 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2021-SRP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2021-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2021-SRP-PE**, para o **Sistema de Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais (playgrounds, jogos didáticos/pedagógicos e mobiliários/painéis para atividades lúdicas e psicomotoras) a fim de atender a todas as categorias referentes aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Rio Real - Bahia., em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 047-2021-SRP-PE.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento objeto desta Ata será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 098-2021-LIC celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047-2021-PE, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os objetos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º O valor global desta Ata é de R\$ 485.680,90 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 08 (oito) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

VILLAS COMERCIAL
EIRELI:2178685800
0101
Assinado de forma digital por VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Dados: 2022.04.12 17:18:56 -03'00'

CALUX
COMERCIAL
EIRELI:0357843
4000161
Assinado de forma digital por CALUX
COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
Dados: 2022.04.12 11:50:35 -03'00'

VIA NACIONAL COMERCIO
DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:07:35 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos, objeto desta Ata, serão entregues montados (ou montar no local da entrega) na Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esportes e Lazer, desta Prefeitura, localizado na Praça da Bandeira, 42, **de segunda a sexta-feira, parte da manhã 08:00h às 11:00h, parte da tarde de 13:00h às 16:00h**, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite

VILLAS COMERCIAL
EIRELI:217868580001
101

Assinado de forma digital por
VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Dados: 2022.04.12 17:19:16 -03'00'

CALUX
COMERCIAL
EIRELI:035784340
00161

Assinado de forma digital
por CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
Dados: 2022.04.12
11:55:55 -03'00'

VIA NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112

Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:07:52 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescentar o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - O Município de RIO REAL não se obriga a adquirir os produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os produtos requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
- Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Produtos entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- Repor, em 48 (quarenta e oito) horas os Produtos, recusados pelo servidor público responsável pelo recebimento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza do Município de RIO REAL;

VILLAS COMERCIAL
Assinado de forma digital por
VILLAS COMERCIAL
EIRELI:2178685800
Dados: 2022.04.12 17:19:35
0101 -03'00'

CALUX COMERCIAL
Assinado de forma digital
por CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434000
Dados: 2022.04.12
161 11:51:09 -03'00'

VIA NACIONAL COMERCIO
DE BRINQUEDOS
Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:05:05 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município de RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecedor, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecedor, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

VILLAS COMERCIAL
Assinado de forma digital por
VILLAS COMERCIAL
EIRELI:2178685800
0101
Dados: 2022.04.12 17:19:56
-03'00"

CALUX
COMERCIAL
Assinado de forma digital
por CALUX COMERCIAL
EIRELI:035784340
00161
Dados: 2022.04.12
11:51:25 -03'00"

VIA NACIONAL
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:08:17 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor o Sr. Joaci Feliciano da Fonseca - CPF nº 511.709.225-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecedor com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

I O Município de Rio Real é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

II Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Município;

III Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o Município de Rio Real/Bahia e órgãos participantes.

IV Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

V A concessão de adesão se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecedor será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

VILLAS COMERCIAL
EIRELI:217868580001
01
Assinado de forma digital por
VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Dados: 2022.04.12 17:20:14 -03'00'

CALUX
COMERCIAL
EIRELI:0357843400
0161
Assinado de forma digital
por CALUX COMERCIAL
EIRELI:035784340011
Dados: 2022.04.12
11:51:41 -03'00'

VIA NACIONAL COMERCIO
DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:08:30 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ - 15.088.800/0001-83

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 07 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

VILLAS COMERCIAL
EIRELI: 21786858000101

Assinado de forma digital por VILLAS
COMERCIAL EIRELI: 21786858000101
Dados: 2022.04.12 17:20:42 -03'00'

VILLAS COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 21.786.858/0001-01

CALUX
COMERCIAL
EIRELI: 035784340
00161

Assinado de forma digital
por CALUX COMERCIAL
EIRELI: 03578434000161
Dados: 2022.04.12
11:52:02 -03'00'

CALUX COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 03.578.434/0001-61

VIA NACIONAL COMERCIO
DE BRINQUEDOS
EIRELI: 36063652000112

Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS EIRELI: 36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:08:46 -03'00'

VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 36.063.652/0001-12

TESTEMUNHAS:

I - Denize Campos dos Santos
II - João Antônio dos Reis Neto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ - 15.088.800/0001-83

**Anexo I
REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 047-2021-PE, celebrada entre Município de RIO REAL e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 047-2021-PE.

EMPRESA:		VILLAS COMERCIAL EIRELI - ME			
CNPJ:		21.786.858/0001-01		FONE: 71-3508-7758 / 3508-6815	
END.:		AV LUIZ TARQUINIO PONTES, Nº 1754, WORD SHOPPING PISO 2 SALA 203, PITANGUEIRAS, LAUR DE FREITAS – BAHIA.		E-MAIL: villascomercial.eireli@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		MILTON SANTOS DE JESUS FILHO			
LOTE 01 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	25	UND	ALINHAVOS NUMERAIS COM 20 PEÇAS: MATERIAL EM MADEIRA 9,5X15CM.COM CADARÇOS DE POLIÉSTER. IDADE - A PARTIR DE 4 ANOS. ALINHAVOS SORTIDOS - COM 16 PEÇAS SENDO 8 BASES EM MDF CADA MEDINDO 20X20CM COM ORIFICIOS CORRESPONDENTE AO DESENHO, 8 CADARCOS COLORIDOS EM POLIESTER, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA 23X23X6CM	CIABRINK	R\$ 64,10
2	25	UND	ALINHAVOS SORTIDOS - COM 16 PEÇAS SENDO 8 BASES EM MDF CADA MEDINDO 20X20CM COM ORIFICIOS CORRESPONDENTE AO DESENHO, 8 CADARCOS COLORIDOS EM POLIESTER, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA 23X23X6CM.	CIABRINK	R\$ 75,80
3	50	UND	ALINHAVOS VOGAIS: MATERIAL EM MADEIRA, COM 10 PEÇAS E CADARÇOS. MEDIDAS MÉDIA: 9X21CM. IDADE - A PARTIR DE 4 ANOS.	CIABRINK	R\$ 37,00
4	25	UND	ANIMAIS AEIOU COM 10 PEÇAS EM EVA PARA CRIANÇAS COM MAIS DE 18 MESES	CIABRINK	R\$ 26,45

VILLAS COMERCIAL¹ Assinado de forma digital por
VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
-Dados: 2022.04.12 17:21:03
0101 -03'00'

CALUX COMERCIAL¹ Assinado de forma digital por
CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
-Dados: 2022.04.12 11:52:35
0161 -03'00'

VIA NACIONAL
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
-Dados: 2022.04.07 16:08:01 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

5	12	UND	BAÚ PEDAGÓGICO EDUCATIVO PARA RACIOCÍNIO EM MADEIRA. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, O RACIOCÍNIO E A CONCENTRAÇÃO. CONTÉM 10 JOGOS DE INCLUSÃO SOCIAL, MATEMÁTICA E DESAFIO. BRINQUEDOS INCLUSOS NO BAÚ - CARRO COM BLOCOS, SEQUÊNCIA LÓGICA, PROFISSÕES, TORRE DE HANOI, PINOS COLORIDOS, BATE MARTELO, RELÓGIO GATO, CAIXA DE ENCAIXE, TORRE DE FORMAS, CAIXA PASSA FORMAS, SEQUÊNCIA DE UNIDADES. FAIXA ETÁRIA 3 ANOS	CIABRINK	R\$ 430,05
6	25	UND	BLOCOS DE ESPUMA. JOGO CONTENDO 4 CUBOS EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO COM SUBLIMACAO COLORIDA MEDINDO 9X9X9CM - COM GUIZO E FORMA 4 IMAGENS DE DIFERENTES ANIMAIS QUE POSSIVEL MONTAR QUEBRA CABEÇA. EMBALAGEM PLÁSTICA. BLOCOS DE ESPUMA FORMANDO QUEBRA CABEÇA COM IMAGEM DE QUATRO ANIMAIS DIFERENTES, CONTENDO 4 PEÇAS/CUBOS 9X9CM.	CIABRINK	R\$ 91,70
7	24	UND	BLOCOS EM MADEIRA ACONDICIONADOS EM UM TABULEIRO DE MADEIRA COM RODINHAS, SIMULANDO UM CARRO. BLOCOS COLORIDOS EM FORMATO GEOMÉTRICOS. Conjunto contendo 19 peças coloridas (cubo, cilindro, quadrado, triângulo e retângulo). Pintado com cores "vivas" e tintas atóxicas.	CIABRINK	R\$ 77,75
8	15	UND	BOLA DE SALTAR INFANTIL 45CM. COMPOSIÇÃO ESTRUTURA: 100% DE CLORETO DE POLIVINILA - ATÓXICA (LIVRE DE FTALATO) VÁLVULA: 100% DE POLIPROPILENO. RESISTÊNCIA SISTEMA ANTIBURST: EM CASO DE PERFURAÇÃO, A BOLA SE ESVAZIA LENTAMENTE. PREENSÃO ERGONÔMICA ALÇA QUE PERMITE QUE A CRIANÇA SEGRE BEM A SUA BOLA. AJUSTÁVEL ENCHER A BOLA ENTRE 40 E 45 CM, DEPENDENDO DO TAMANHO DA CRIANÇA. CAPACIDADE ATÉ 60 KG.	CIABRINK	R\$ 110,15

VILLAS
COMERCIAL
EIRELI:217868580-00101
Assinado de forma digital
por VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Dados: 2022.04.12
17:21:23 -03'00'

CALUX
COMERCIAL
EIRELI:03578434000161-434000161
Assinado de forma
digital por CALUX
COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
Dados: 2022.04.12
11:52:52 -03'00'

VIA NACIONAL
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112-0300
Assinado de forma digital por
VIA NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:09:13
-03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

9	15	UND	BOLA DE SALTAR INFANTIL 60CM. COMPOSIÇÃO ESTRUTURA: 100% DE CLORETO DE POLIVINILA - ATÓXICA (LIVRE DE FALATO) VÁLVULA: 100% DE POLIPROPILENO. RESISTÊNCIA SISTEMA ANTIBURST: EM CASO DE PERFURAÇÃO, A BOLA SE ESVAZIA LENTAMENTE. PREENSÃO ERGONÔMICA ALÇA QUE PERMITE QUE A CRIANÇA SEGRE BEM A SUA BOLA. AJUSTÁVEL ENCHER A BOLA ENTRE 55 E 60 CM, DEPENDENDO DO TAMANHO DA CRIANÇA. CAPACIDADE ATÉ 60 KG.	CIABRINK	R\$ 121,70
10	13	UND	BRINQUEDO EDUCATIVO COM CINCO PEÇAS FORMANDO UMA TORRE. As peças empilhadas em sequência completam uma figura de uma girafa, um dinossauro, os números de 1 ao 5 e as vogais. As peças medem 15x15x5cm, 14x14x5cm, 13x13x5cm, 12x12x5cm e 11x11x5cm. São 5 peças de espuma, no formato de quadrados e revestidas de tecido.	CIABRINK	R\$ 100,50
11	15	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA COM 48 PEÇAS EM CORES E DIVERSOS FORMATOS. TRABALHA OS QUATRO ATRIBUTOS: CORES, TAMANHO, FORMA E ESPESSURA. CONTÉM 48 PEÇAS COLORIDAS COM DIVERSAS FORMAS GEOMÉTRICAS E DIFERENTES TAMANHOS. PEÇAS CONFECCIONADAS EM PINUS DE 01 CM DE ESPESSURA, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, NAS CORES: VERMELHA, AMARELA E AZUL, COM 03 TAMANHOS DIFERENTES DE CADA FORMA E ESPESSURA. EMBALAGEM EM CAIXA FABRICADA EM MADEIRA.	CIABRINK	R\$ 85,95
12	12	UND	CABANA TEMA URSO EM MADEIRA E TECIDO, 1120X160CM, COM TAPETE PEDAGÓGICO E BOLSOS LATERAIS COM 10 LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS.	CIABRINK	R\$ 365,40

VILLAS COMERCIAL
EIRELI:2178685800
0101
Assinado de forma digital
por VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Data: 2022.04.12 17:21:44
-03'00'

CALUX
COMERCIAL
EIRELI:035784340
00161
Assinado de forma digital
por CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
Data: 2022.04.12
11:53:07 -03'00'

VIA NACIONAL
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Data: 2022.04.07 10:09:25 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

13	24	UND	CAIXAS DE ENCAIXE EM MADEIRA MULTICOLORIDA. BRINQUEDO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE MADEIRA COLORIDA E 1 CUBO EM MADEIRA CRUA, PINTADO COM TINTAS ATÓXICAS. PODEM SER ENCAIXADAS UMA DENTRO DA OUTRA, COMO TAMBÉM UMA EM CIMA DA OUTRA, DANDO PARA A CRIANÇA A PERCEPÇÃO DE MAIOR E MENOR, E A PERCEPÇÃO DE CORES E FORMAS. TRABALHA A NUMERAÇÃO, QUANTIDADE, CRIATIVIDADE, FORMAS E A MEMORIZAÇÃO DE RELAÇÕES MÉTRICAS. MEDIDAS DA CAIXA MAIOR: 13 X 4 X 13 CM. MEDIDAS DAS CAIXAS ENCAIXADAS: 13 X 7 X 13 CM	CIABRINK	R\$ 76,10
14	5	UND	CALENDÁRIO MULTIDISCIPLINAR. CALENDÁRIO MEDINDO 92X92CM. CONTENDO HORAS, MINUTOS, DIAS, DIAS DA SEMANA, MÊS, ESTAÇÕES DO ANO, TEMPO E FASES DA LUA.	CIABRINK	R\$ 530,90
15	24	UND	COLMÉIA ALFABÉTICA EM MADEIRA. COLMEIA ALFABÉTICA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 94 X 89 X 16 CM	CIABRINK	R\$ 553,65
16	25	UND	CONJUNTO CUBOS EDUCATIVOS COM 10 PEÇAS. CONTÉM 10 CUBOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO (P.U.), REVESTIDO COM TECIDO CAMBERRA (MICROFIBRA PELETIZADO 100% POLIÉSTER) DE 8 X 8 CM, FEITO EM PROCESSO DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DIGITAL, COM UM GUIZO ACOPLADO NA PARTE INTERNA.	CIABRINK	R\$ 217,00

VILLAS
COMERCIAL
EIRELI:217868580
00101
Assinado de forma digital
por VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Dados: 2022.04.12
17:22:02 -03'00'

CALUX
COMERCIAL
EIRELI:03578434
000161
Assinado de forma
digital por CALUX
COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
Dados: 2022.04.12
11:53:22 -03'00'

VIA NACIONAL
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112

Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:09:37 -03'00'



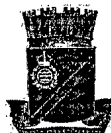
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ - 15.088.800/0001-83

17	15	UND	CONJUNTO DE PEÇAS DE MADEIRA. SÓLIDOS GEOMÉTRICOS PEDAGÓGICOS. BRINQUEDO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS É CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 11 FORMAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES SENDO ELAS O TETRAEDRO DE 3X3 CM, A PIRÂMIDE DE BASE QUADRADA DE 3,5X3,5X8 CM, A PIRÂMIDE DE BASE RETANGULAR DE 3,5X2X8 CM, A PIRÂMIDE DE BASE TRIANGULAR DE 3,5X8 CM, UM CONE, A ESFERA DE 4 CM DE DIÂMETRO, CUBO DE 3,5X3,5 CM, UM CILINDRO DE 3,5X8 CM, UM PARALELEPÍPEDO DE 3,5X8X3,5 CM, UM PRISMA DE BASE PENTAGONAL DE 3,5X3,5X8 CM E UM PRISMA DE BASE HEXAGONAL DE 3,5X4X8 CM.	CIABRINK	R\$ 95,35
18	10	UND	CUBO EVOLUTIVO ANIMAIS COM SOM. CONTÉM 3 CUBOS COM MEDIDA INDIVIDUAL DE 9X9X9CM, 11X11X11CM E 13X13X13CM.	CIABRINK	R\$ 89,46
19	10	UND	CUBO PARA ATIVIDADES DIVERSAS COM VELCRO, 20X20X20, MATERIAL EM EM TECIDO E ESPUMA. IDADE A PARTIR DE 12 MESES.	CIABRINK	R\$ 99,20
20	10	UND	CUBO PARA ATIVIDADES DIVERSAS COM ZIPER, 20X20X20, MATERIAL EM EM TECIDO E ESPUMA. IDADE A PARTIR DE 12 MESES.	CIABRINK	R\$ 99,20
21	10	UND	CUBO RELEVO EDUCATIVO ESPUMA E TECIDO, MATERIAL RESISTENTE. MEDIDAS 20x15x24cm	CIABRINK	R\$ 90,10
22	25	UND	CUBO VOGAIS COM GUIZO, MEDIDA MINIMA 12X12X12, MATERIAL EM TECIDO E ESPUMA. IDADE A PARTIR DE 0 ANO.	CIABRINK	R\$ 42,95
23	100	UND	CUBOS DE ATIVIDADES SENSORIAIS - EM ESPUMA MEDINDO 16X16CM REVESTIDO EM TECIDO COSTURADO COM 4 ATIVIDADES BOTES/CADARCO, ZIPER E FECHO PLASTICO- EMBALAGEM PLÁSTICA	CIABRINK	R\$ 103,85
24	25	UND	CUBOS GRANDES VOGAIS, MATERIAL EM TECIDO E ESPUMA. IDADE A PARTIR DE 0 ANO.	CIABRINK	R\$ 37,95

VILLAS COMERCIAL
Assinado de forma digital
por VILLAS COMERCIAL
EIRELI:2178685800
0101
Dados: 2022.04.12 17:22:20
-03'00'

CALUX
COMERCIAL
Assinado de forma digital
por CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434
000161
Dados: 2022.04.12
11:53:37 -03'00'

VIA NACIONAL
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:09:50 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

25	6	UND	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM TIPO TOTEM INFANTIL - MODELO DE UM DINOSSAURO, MATERIAL EM MADEIRA E MDF DE 12MM . IMAGEM DA GIRAFÁ EM PROCESSO DE TRANSFER COM PAPEL TRIPLEX COM LAMINACAO PROTETORA QUE NAO ESTRAGA COM UMIDADE MEDINDO 30X30X107CM, ACIONAMENTO EM PEDALEIRA COM A SAÍDA DO ÁLCOOL ATRAVÉS DE UM PEDAÇO DE GARROTE FLEXÍVEL. O TOTEM DEVE CONTER UM VASILHAME JÁ CONTENDO ÁLCOOL, COM CAPACIDADE PARA 500ML.	CIABRINK	R\$ 262,05
26	6	UND	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM TIPO TOTEM INFANTIL - MODELO DE UMA GIRAFÁ, MATERIAL EM MADEIRA E MDF DE 12MM . IMAGEM DA GIRAFÁ EM PROCESSO DE TRANSFER COM PAPEL TRIPLEX COM LAMINACAO PROTETORA QUE NAO ESTRAGA COM UMIDADE MEDINDO 30X30X107CM, ACIONAMENTO EM PEDALEIRA COM A SAÍDA DO ÁLCOOL ATRAVÉS DE UM PEDAÇO DE GARROTE FLEXÍVEL. O TOTEM DEVE CONTER UM VASILHAME JÁ CONTENDO ÁLCOOL, COM CAPACIDADE PARA 500ML.	CIABRINK	R\$ 262,05
27	10	UND	ESQUEMA CORPORAL- JOGO CONTENDO 95 PECAS COLORIDAS, SENDO 6 QUEBRA CABECA DE 18X18 , 4 QUEBRA CABECAS DE 18X28 , 1 BONECO ARTICULADO DE 60CM ALTURA TODOS ITENS EM MDF. EMBALAGEM PLASTICA	CIABRINK	R\$ 166,50
28	180	UND	JOGO DE TABULEIRO COM ENSINAMENTO DE REGRAS DO TRÂNSITO. CONTENDO TABULEIRO COM DIMENSÕES DE 45 X 64 CM (ABERTO), EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA DE 350G, IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4/0. CONTÉM 01 (UM) DADO, COM DIMENSÕES DE 14 X 14 MM, CONTÉM 04 (QUATRO) PEÕES, COM ALTURA DE 25 MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, EM CORES DIVERSAS, 16 CARTAS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, FABRICADAS EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA DE 210G. COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DIRETAMENTE IMPRESSO. FAIXA ETÁRIA 6 ANOS.	CIABRINK	R\$ 45,70

VILLAS COMERCIAL
EIRELI:217868580001
101
Assinado de forma digital por
VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Dados: 2022.04.12 17:22:40 -03'00'

CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434001
0161
Assinado de forma digital
por CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
Dados: 2022.04.12
11:53:53 -03'00'

VIA NACIONAL COMERCIO
DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 19:52:20 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

29	200	UND	JOGO PARA APRENDIZADO DO ABC/ALFABETO COM ILUSTRAÇÕES DE CARTAS COLORIDAS DO ALFABETO OFICIAL BRASILEIRO E ALFABETO EM LIBRAS, CONTENDO 48 PEÇAS ENTRE LETRAS E NÚMERO TAMANHO 5X5CM. EMBALAGEM EM CARTONADO.	CIABRINK	R\$ 23,95
30	20	UND	JOGO PEDAGÓGICO CAIXA DUO ATIVIDADES: BASE EM M.D.F. 18X18CM E 18MM DE ESPESSURA, TAMPA EM M.D.F. 12,2X12,2CM E 9MM DE ESPESSURA, 12 PLACAS EM M.D.F. DE 6MM. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, A ORGANIZAÇÃO, A CONCENTRAÇÃO E A MONTAGEM DE FIGURAS.	CIABRINK	R\$ 110,55
31	2	UND	MALETAS PIAGETIANAS COM INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PENSAMENTO LÓGICO DA CRIANÇA, COM 13 PROVAS DIFERENCIADAS, DESENVOLVIDAS EM SERIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROVAS DO PENSAMENTO FORMAL. MATERIAL: MDF, MADEIRA E VIDRO. EMBALAGEM EM FORMATO DE MALETA MDF.	CIABRINK	R\$ 501,70
32	10	UND	MAPA DO CORPO HUMANO COM 66 PEÇAS EM MADEIRA. ESTIMULA A PERCEPÇÃO VISUAL, A MEMORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA E O ENCAIXE. CONTÉM 1 BASE DE 40X35CM E 66 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, SENDO 3 PLACAS DE 17X33,5CM COM ÓRGÃOS E SISTEMAS, OSSOS E MÚSCULOS, MEMBROS E PARTES E 63 PEÇAS DE 4X2CM COM NOMES IDENTIFICANDO AS PARTES. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM.	CIABRINK	R\$ 127,00
33	24	UND	MURAL DE ATIVIDADES MOTORAS. ESTRUTURA EM MDF, MEDINDO 106 X75 CM. CONTÉM 10 ATIVIDADES. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, A ATENÇÃO, A PERCEPÇÃO DAS CORES, A COMPREENSÃO DAS HORAS E MINUTOS E O RECONHECIMENTO DAS FORMAS GEOMÉTRICAS.	CIABRINK	R\$ 741,00
34	24	UND	MURAL DE TEXTURAS FORMATO EM PEIXE. ESTRUTURA EM PINUS, MEDINDO 106X75CM. BASES EM M.D.F., CONTENDO 10 ATIVIDADES.	CIABRINK	R\$ 564,00

VILLAS COMERCIAL
EIRELI:2178685800
0101
Assinado de forma digital
por VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Data: 2022.04.12 17:22:59
+03'00'

CALUX
COMERCIAL
EIRELI:035784340
00161
Assinado de forma digital
por CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
Data: 2022.04.12
11:54:12 -03'00'

VIA NACIONAL COMERCIO
DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Data: 2022.04.07 10:10:07 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

35	60	UND	PEÇA DE TATAME COLORIDO EM EVA TAMANHO 1000X1000X15MM. PLACAS COM CORES VARIADAS.	CIABRINK	R\$ 58,00
36	30	UND	QUEBRA-CABEÇA BRINCANDO COM AS VOGAIS CONTENDO 25 PEÇAS EM MADEIRA. EMBALAGEM CAIXA CARTONADA.	CIABRINK	R\$ 44,50
37	50	UND	QUEBRA-CABEÇA ENCAIXE ANIMAIS CONTENDO MÍNIMO 4 PEÇAS FABRICADO EM MADEIRA. EMBALAGEM CAIXA CARTONADA.	CIABRINK	R\$ 27,00
38	24	UND	TORRE DE EQUILÍBRIO. MONTE TORRE. BRINQUEDO DE MADEIRA COM 54 PEÇAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5X1,5X7,5CM (CADA PEÇA).	CIABRINK	R\$ 67,00

EMPRESA:		CALUX COMERCIAL EIRELI			
CNPJ:		03.578.434/0001-61		FONE: (16) 3914-1943 / 3043-4224	
END.:		RUA PAULO DE FONTIM, Nº 606, VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO – SÃO PAULO.		E-MAIL: documentos@caluxcomercial.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL:		GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT			
LOTE 02 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	15	UND	CAMA ELÁSTICA COM PROTEÇÃO LATERAL, LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E SEM EMENDAS, ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, CONTENDO NO MÍNIMO 64 MOLAS GALVANIZADAS, COM ESCADAS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 3 METROS.	HENRI TRAMPOLIM/ HENRI TRAMPOLIM	R\$ 2.066,66
2	50	UND	GANGORRA INFANTIL EM FORMATO DE CAVALINHO COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES. ASSENTO ANATÔMICO E MACIO QUE FACILITA A MONTARIA DA CRIANÇA. COM PEGADORES CONFORTÁVEIS E APOIO PARA OS PÉS. POSSUINDO MECANISMO ELETRÔNICO QUE EMITE SOM DE GALOPE E TROTE. LARGURA: 0,28M, ALTURA: 0,49M, COMPRIMENTO: 0,92M	XALINGO/ XALINGO	R\$ 360,00

VILLAS COMERCIAL
EIRELI:2178685800
0101
Assinado de forma digital por
VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Data: 2022.04.12 17:23:18
+03'00"

CALUX
COMERCIAL
EIRELI:0357843
4000161
Assinado de forma
digital por CALUX
COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
Data: 2022.04.12
11:54:31 -03'00"

VIA NACIONAL COMERCIO
DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS EIRELI:36063652000112
Data: 2022.04.07 10:10:22 -03'00"



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:		VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI			
CNPJ:		36.063.652/0001-12		FONE: (65) 3665-1488	
END.:		AVENIDA PROFESSOR JOÃO GOMES MENTEIRO SOBRINHO, Nº 346, SALA A, LIXEIRA, CUIABÁ – MT.		E-MAIL: egscomercio@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		CLEVES FARIAS			
LOTE 03 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	9	UND	PLAYGROUND EM POLIETILENO GIRA GIRA. MULTICOLORIDO. GIRA-GIRA PARA ATÉ 04 CRIANÇAS. TEMÁTICO EM FORMA DE PATO, SEUS OLHOS GIRAM E PODEM FORMAR EXPRESSÕES. CARACTERÍSTICAS: BASE E ASSENTOS GIRATÓRIOS TOTALMENTE EM PLÁSTICO. PISO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE E DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. COMPOSTO POR TRÊS MÓDULOS: BASE, ASSENTOS GIRATÓRIOS SUSPENSOS E VOLANTE COM EIXO. BASE EM FORMATO QUADRADO COM AS PONTAS ARREDONDADAS QUE SERVEM PARA APOIO DOS PÉS. DIMENSÕES (A X L X C): 0.7M X 0.91M X 0.91M	XALINGO	R\$ 2.000,00
2	9	UND	PLAYGROUND EM POLIETILENO MULTICOLORIDO. COM 1 MÓDULO EM FORMATO HEXAGONAL, SEM PLATAFORMA, COM PAREDES, CONTENDO ABERTURAS QUE FUNCIONAM COMO DEGRAUS, E ABERTURAS INFERIORES EM FORMATO DE SEMI-CÍRCULO PARA PASSAGEM. 1 ESCORREGADOR PEQUENO, 2 DEGRAUS INDIVIDUAIS, ARCO DE SEGURANÇA NA PARTE SUPERIOR DA RAMPA DO ESCORREGADOR. EM POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: 240 x 110 x 130 CM.	FRESO	R\$ 1.764,00

VILLAS COMERCIAL
EIRELI:2178685800
0101
Assinado de forma digital por VILLAS COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Dados: 2022.04.12 17:23:38 -03'00'

CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434000
161
Assinado de forma digital por CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
Dados: 2022.04.12 11:54:52 -03'00'

VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Assinado de forma digital por VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:10:34 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

3	15	UND	PLAYGROUND EM POLIETILENO TIPO CAIXA DE AREIA COM TAMPA. DIMENSÕES DE 134x134x40 c. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO VIRGEM COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-OV.	XALINGO	R\$ 1.923,00
4	13	UND	PLAYGROUND FABRICADO EM MATERIAL SUPER-RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MÓDULO (1 TORRE) COM NÍVEL SUPERIOR E INFERIOR EM FORMATO QUADRADO ARREDONDADO, COMPOSTA POR 4 PAREDES: 2 PAREDES GRANDES AMARELAS, 2 PAREDES GRANDES LARANJAS, 2 ESCORREGADORES EM CURVA, 1 ESCALADA, 1 TÚNEL, 1 JOGO DA VELHA. ABERTURAS NAS PAREDES EM FORMATO CIRCULAR PARA INSTALAÇÃO DE COMPONENTES COMO ESCORREGADORES, ESCALADAS, TÚNEIS, ETC. IDEAL PARA LOCAIS ABERTOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 3,60 M, LARGURA: 3,40 M, ALTURA: 2,15 M.	XALINGO	R\$ 12.658,00
5	13	UND	PLAYGROUND POLIETILENO COLORIDO, FABRICADO EM PLÁSTICO VIRGEM PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM LONGA DURABILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. ESCORREGADOR DE 1,50M DE COMPRIMENTO, 05 AMPLOS DEGRAUS, PLATAFORMA PARA ABRIGAR DIVERSAS CRIANÇAS, ESCONDERIJO INFERIOR COM JANELAS PARA SAIR EM QUALQUER DIREÇÃO. SISTEMA DE ENCAIXE PARA CAIXA DE AREIA OU ÁGUA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 3 ANOS. COMPRIMENTO (M): 2,32, LARGURA (M): 1,34, ALTURA (M): 1,49.	FRESO	R\$ 6.262,00

VILLAS
COMERCIAL
EIRELI 2178685
8000131

Assinado de forma
digital por VILLAS
COMERCIAL
EIRELI:21786858000101
Dados: 2022.04.12
17:23:58 -03'00'

CALUX
COMERCIAL
EIRELI:035784340
00161

Assinado de forma digital
por CALUX COMERCIAL
EIRELI:03578434000161
Dados: 2022.04.12
11:55:07 -03'00'

VIA NACIONAL COMERCIO
DE BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112

Assinado de forma digital por VIA
NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EIRELI:36063652000112
Dados: 2022.04.07 10:10:49 -03'00'



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-2021-T/P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-2021-T/P**

EMENTA: Recurso interposto contra o processo de TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-2021-T/P, na fase de Classificação e Julgamento das Propostas de Preços ocorrida em 28/03/2022, onde a empresa impetra recurso, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Tomada de Preços em comento visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EFETUAR A MODERNIZAÇÃO DO AUDITÓRIO, QUADRA E REFORMA EM GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA FARIAS DE OLIVEIRA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA".

Recorrentes:

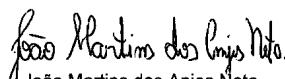
JD ROCHA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 03.853.321/0001-27

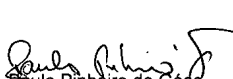
Recorrida: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – Comissão Permanente de Licitação.

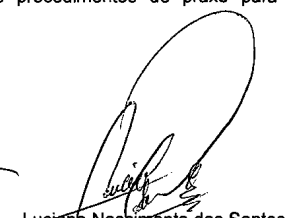
PARECER FINAL:

Após o recebimento do parecer jurídico exarado pelo Procurador Municipal, subscrito pelo Ilmo. Dr. Raul Francis Oliveira da Silva, onde o mesmo conforme segue em anexo, conclui pelo indeferimento do recurso da empresa JD ROCHA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 03.853.321/0001-27, esta Comissão Permanente de Licitação se posiciona no mesmo sentido do Procurador Municipal, mantendo a desclassificação da proposta da empresa JD ROCHA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 03.853.321/0001-27, e, em consequência, o seu arquivamento, realizando assim, os procedimentos de praxe para conhecimento dos interessados.

Rio Real - Bahia, 14 de abril de 2022.


João Martins dos Anjos Neto
Presidente


Paulo Pinheiro de Góes
Membro


Luciano Nascimento dos Santos
Membro

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320



**PARECER JURÍDICO
TOMADA DE PREÇO N. 004-2021-TP**

1

ASSUNTO: RECURSO - DESCLASSIFICAÇÃO;
EMPRESA RECORRENTE: JD ROCHA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 03.853.321/0001-27;

A Prefeitura Municipal de Rio Real abriu licitação, na modalidade Tomada de Preço, N. 004-2021, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EFETUAR A MODERNIZAÇÃO DO AUDITÓRIO, QUADRA E REFORMA EM GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA FARIAS DE OLIVEIRA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA.**

Alega a recorrente, em resumo, que:

“A empresa indicou na proposta um BDI de 24,07% divergente do BDI previsto no edital de 25%. Logo essa divergência implica diretamente no custo final da obra. Com isso esse apontamento resulta na desclassificação da proposta.”

Registre-se que a Recorrente foi desclassificada por cumprir exatamente o que a lei determina ao regulamentar matéria que versa sobre BDI.

A lei assevera que a Administração poderá estabelecer parâmetros objetivos para avaliar a aceitabilidade do BDI previsto na planilha, o que permite, também, a fixação de um percentual máximo a ser aceito para fins de classificação das propostas, conforme prevê o art. 40, X, da Lei de Licitações, conforme segue:

(...)

Note-se Sr. Presidente, que o que pode ser estabelecido pela administração é o percentual máximo do BDI, que no presente caso é de 25%, o licitante tem a liberdade de estabelecer o percentual que julgar cabível desde que não

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



ultrapasse, isto é, desde que não extrapole e percentual máximo de 25% estabelecido em edital.

2

O princípio geral consiste em que o licitante arca com os efeitos de seus equívocos. Se estimar valor insuficiente para cobertura de seus custos, o resultado será o prejuízo. Se estimar valor excessivo, correrá o risco de derrota no certame, visto que outros licitantes poderão formular propostas mais competitivas.

Portanto, a previsão de valores inferiores ou superiores aos corretos, constante em planilha de BDI, nunca poderia autorizar a Administração a desclassificar uma proposta, tomando em vista a disciplina adotada no ato convocatório.

Portanto, não há fundamento para questionar a avaliação da carga fiscal realizada pelo licitante, com a finalidade de apontar uma estimativa defeituosa e muito menos para desclassificar proposta mais vantajosa que cumpriu os requisitos da lei do edital.

V - DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA ABSOLUTAMENTE EXEQUÍVEL

O Ilmo. Presidente da Comissão alega ainda como sustentáculo da decisão que inabilitou a Recorrente o parecer técnico que aponta o que segue:

“O subitem 1.2.1, 1.2.4, 1.3.2, entre outros, está inferior aos 70% do orçado pela administração, não atendendo os itens 6.6 e 6.6.1 do edital, onde apenas um item em desacordo com o edital já deixa a proposta apresentada pela empresa inexecutável, portanto, não se faz necessário verificar todos os itens restantes.”

Esse é, sem dúvida, o maior indicador de falta de conhecimento por parte de quem exarou tal parecer da proposta ao revelar que o “julgador” não sabe o que é um preço executável numa licitação por menor valor.

Registre-se que o valor global ofertado é ABSOLUTAMENTE EXEQUÍVEL. A equipe técnica está equivocadamente

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



julgando é o valor de sub itens, o que é manifestamente ilegal considerando que cada empresa pode possuir uma condição diferente de maquinários ou materiais já disponíveis em seu pátio por exemplo.

Suponhamos por exemplo, um caso em que a empresa disponha em sua estrutura quantidade de cimento restante de uma outra obra, quantidade essa que seria suficiente para execução de outra obra. Ao participar de uma licitação essa empresa então resolve por zerar o custo desse cimento já que o possui, o que faz com que sua proposta fique mais competitiva já que reduz esse valor. Pode a Comissão penalizar a empresa por já possuir determinado material e optar por não cobrar por ele? É CLARO QUE NÃO!

A lei fala que o valor deve ser desclassificada a proposta inexecutável, mas a proposta apresentada por essa Recorrente é executável e não é até uma pessoa sem conhecimento técnico específico pode verificar e afirmar isso. Os preços dos sub itens variam de empresa para empresa conforme a realidade de cada uma. Corroborando, o TCU manifestou-se:

Diante de todos os argumentos apresentados, a realidade e os fundamentos jurídicos, é o presente bastante para requerer:

- 1. O recebimento das presentes Razões de Recurso e a sua regular apreciação, com a citação das demais empresas participantes para, em querendo, contrarrazoar o presente;*
- 2. A anulação do ato que declarou como inabilitada;*
- 3. A habilitação da RECORRENTE por cumprir os termos do edital comprovando.*

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicita parecer jurídico referente ao recurso interposto pela empresa.

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria para parecer jurídico.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



Passamos à análise.

É o relatório.

Passamos a decidir.

Insta dizer, que a determinação para a realização de licitação pública tem hoje sede constitucional, mais precisamente no art.37, XXI da nossa Carta Magna, onde ela é exigida para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, devendo-se assegurar igualdade de condições entre os participantes.

O mestre Hely Lopes Meireles em sua obra Licitação e Contrato Administrativo, Ed. 2009, dispõe: ***“Toda licitação está sujeita a determinados princípios irrelatáveis no seu procedimento, sob pena de se descaracterizar o instituto e invalidar seu resultado seletivo. Esses princípios resumem-se, para nós nas seguintes prescrições: procedimento formal, publicidade de seus atos, igualdade entre os licitantes, sigilo na apresentação das propostas, vinculação ao edital ou ao convite, julgamento objetivo, adjudicação compulsória ao vencedor.”***

O Procedimento formal significa que a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes até a homologação do julgamento.

A Vinculação ao Edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu.

É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação.

DO MÉRITO

Preliminarmente, analisando o procedimento em anexo, verifica-se a análise dos argumentos apresentados no recurso, não assiste razão à recorrente.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



No que se refere à alegação da Inexequibilidade da Proposta da empresa vencedora, cabe asseverar o seguinte:

A inexequibilidade de preços nas licitações públicas implica na possibilidade de desclassificação de uma proposta cujo preço é manifestamente insuficiente para cobrir os custos de produção, portanto sem condições de ser cumprida. Ou ainda, diante do altíssimo risco de depreender-se tempo e recursos públicos, adjudicando o objeto do certame àquela proponente sem, no fim, obter o resultado almejado.

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexequível, ou inviável, como prefere denominar:

Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegítimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei n° 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558)

Para Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexequibilidade de preços nas seguintes situações:

[...] A inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. (MEIRELES, 2010, p. 202).

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320

7



Conforme já referido no capítulo anterior, a Administração, ao julgar as propostas, analisa os preços tendo como parâmetro o valor estimado.

6

A proposta vencedora deverá atender às exigências do edital e ofertar o menor preço para que seja consagrada vencedora do certame. O preço não deverá ser inexequível, sob pena de desclassificação, conforme estabelece o artigo 48, II da Lei nº 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

[...]

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Note-se que a desclassificação por inexequibilidade não se dará de forma sumaria, em todos os casos será oportunizado ao licitante a comprovação da exequibilidade do preço ofertado, considerando aquele praticado no mercado.

O parágrafo 1º, desse artigo 48, estabelece parâmetros para que a autoridade contratante se aproxime dos critérios objetivos de julgamento ao analisar a exequibilidade da proposta, ao passo que permite uma maior transparência no julgamento do preço ofertado:

§1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

7

b) valor orçado pela administração.

Portanto, determina o texto da lei, que serão consideradas manifestamente inexequíveis, propostas inferiores a 70% do valor orçado pela administração, ou inferiores à média estabelecida entre às propostas ofertadas no certame que sejam superiores em 50% do valor orçado.

O entendimento do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a interpretação do dispositivo não seja rígida, literal e absoluta. A presunção de inexequibilidade, também para a jurisprudência, deve ser relativa, oportunizando ao licitante à demonstração de exequibilidade da proposta.

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ART. 48, I E II, § 1º, DA LEI 8.666/93. PRESUNÇÃO RELATIVA. POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO PELO LICITANTE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. A questão controvertida consiste em saber se o não atendimento dos critérios objetivos previstos no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93 para fins de análise do caráter exequível/inexequível da proposta apresentada em procedimento licitatório gera presunção absoluta ou relativa de inexequibilidade. 2. A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avallada de forma absoluta e rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível. 3. Nesse contexto, a proposta inferior a 70% do valor orçado pela Administração Pública (art. 48, § 1º, b, da Lei 8.666/93) pode ser considerada exequível, se houver comprovação de que o proponente pode realizar o objeto da licitação. [...] a vencedora do certame “demonstrou que seu preço não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo), tendo inclusive comprovado uma margem de lucratividade”. [...] (STJ – REsp: 965839 SP 2007/0152265-0, Relator: Ministra DENISE ARRUDA, Data de Julgamento: 15/12/2009, T1 – PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/02/2010).

No mesmo sentido vem a pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo, no sentido do licitante demonstrar exequibilidade de sua proposta:

O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes)

Corroborando deste entendimento o renomado doutrinador Marçal Justen Filho:

(...) disporá da faculdade de provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta. Haverá uma inversão do ônus da prova, no sentido de que se presume inexecutável a proposta de valor inferior, cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto (JUSTEN FILHO, 2010, p. 609).

Portanto, a legislação estabelece parâmetros de inexecutabilidade dos preços, devendo ser oportunizado ao licitante a oportunidade de comprovação da exequibilidade da proposta.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



Trata-se, ainda, de assegurar o cumprimento do interesse público com economia de recursos. Uma vez que o equívoco pode não ser na proposta baixa do licitante, mas, sim, na estimativa elaborada pela Administração.

A Administração estabeleceu regras sobre os preços e **impôs aos licitantes a apresentação de planilhas destinadas a comprovar a viabilidade do cumprimento da proposta apresentada.**

Isto posto, de mais a mais, a administração municipal, por meio da comissão de licitação, solicitou parecer técnico para análise e avaliação, por meio do ofício nº 001/2022 emitido em 24/02/2022 ao departamento municipal de engenharia, bem como oportunizou à recorrente no momento do recurso, que juntasse comprovação de que demonstrasse a exequibilidade de sua proposta, como a apresentação de contratos firmados com outras empresas em que prestou serviço pelos mesmos valores, e assim, não o fez.

A Administração, ao especificar o objeto, contou com o auxílio de especialistas na área que se pretende contratar, para assegurar a fidelidade e amplitude das informações, pois especificações deficientes podem repercutir diretamente na qualidade do objeto fornecido ou do serviço prestado, originando um dispêndio desnecessário de recursos para manutenção ou substituição do objeto.

O valor estimado deve ainda compor um dos anexos do edital, em planilhas de quantitativos e preços unitários, conforme estabelece o artigo 40, § 2º, inciso II da Lei nº 8666/93, que assegura a transparência do processo licitatório e, sobretudo, um critério objetivo de julgamento das propostas.

Insta dizer, que durante todo o período que o expediente foi objeto de análise no departamento de engenharia a recorrente não se insurgiu em juntar quaisquer provas, muito menos sequer juntou documento em seu recurso.

A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular, o que não o fez, ressalvando, que a recorrente teve a oportunidade de juntar qualquer documento ao departamento de engenharia, bem como anexo às razões do recurso, havendo preclusão.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



Nesta esteira, a comissão não se atentou apenas em critérios matemáticos para estabelecer um ponto de corte para desclassificação da proposta vencedora.

10

No tocante ao BDI diverso do exigido no edital, insta dizer, que a compulsoriedade da observância das normas editalícias em relação a todos os possíveis interessados serve como garantia de tratamento isonômico dos licitantes, mantendo-se imaculados os princípios constitucionais da igualdade, moralidade e impessoalidade, os quais, dentre outros, norteiam a Administração Pública.

Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias, mormente aquelas vinculadas a forma de encaminhamento dos documentos e propostas. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade, da isonomia e concorrência. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Frise-se, e não cabe olvidar, que a recorrida poderia, na forma da legislação vigente, impugnar o edital e não o fez, com objetivo de não concordar com a exigência do quanto estabelecido no anexo. Após, o **“direito se esvai com a aceitação das regras do certame” (STJ – RESP 402826 – SP, Relatora: Ministra Eliana Calmon).**

A somar, o entendimento do Tribunal de Contas da União é claro ao refutar os casos em que a Administração Pública não obedece às diretrizes traçadas no Edital.

Vejamos:

Pedido de reexame. Representação. Violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Negativa de provimento) [VOTO] 4. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, expresso no caput do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, dispõe: “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada.” 5. O edital torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Em sendo lei, o edital e os seus termos atrelam tanto a Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto as licitantes - sabedoras do inteiro teor do certame. 6. Somente em situações atípicas o edital pode

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



ser modificado depois de publicado, observado o procedimento adequado para tanto. É o princípio da inalterabilidade do instrumento convocatório. 7. Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola vários princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: da legalidade, da moralidade e da isonomia, além dos já citados anteriormente. AC-2367-34/10-P Sessão: 15/09/10 Grupo: I Classe: I Relator: Ministro VALMIR CAMPELO – Fiscalização. (grifos apostos).

11

Insta dizer, que o § 2º do artigo 40 da Lei 8.666/93 determina que o edital contenha planilha orçamentária com quantitativos e preços unitários. A planilha de estimativa de custos deve ser elaborada de forma detalhada, contendo os custos diretos da obra, bem como o BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, ressaltando que o preço global ou estimativa de custos global da obra.

Neste aspecto, o BDI é a soma dos custos indiretos e do lucro, incidindo sobre o custo direto total do empreendimento.

Os quantitativos dependem do projeto de engenharia da obra e o BDI depende da estrutura da empresa e de parte dos impostos que incidem sobre a sua atividade e o seu faturamento.

Diferentemente dos custos diretos, os custos indiretos não aparecem itemizados na planilha orçamentária, mas em forma de taxa percentual a ser aplicada sobre cada item, em virtude de não serem facilmente mensuráveis nas unidades de medição dos serviços. Para a precificação dos itens referentes aos custos diretos, a Administração Pública deve almejar preços de mercado. O problema é que o preço de mercado varia de acordo com inúmeros fatores, como o número de empresas do ramo disponíveis, tipo e qualidade do produto, do serviço e dos insumos, taxa de juros, taxa cambial, disponibilidade de matéria prima etc.

Considerando o parecer técnico do departamento de engenharia, o BDI aplicado, mesmo o valor constante da recorrente sendo menor do que o previsto no edital, pode ensejar alteração dos preços na planilha orçamentária visando aplicar um desconto na estimativa de custos, com a possibilidade de auferir aditivos contratuais ao longo do tempo, o que gera insegurança jurídica à administração municipal.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioreal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



O projeto básico elaborado, exigindo o BDI respectivo, diminui também o risco de haver aditivos contratuais ao longo da execução dos serviços.

12

Neste sentido, o Acórdão 550/2011-TCU-Plenário (rel. Min. André Luis) explana que, durante o exame das propostas, a Administração pode analisar o detalhamento de custos e percentual do BDI considerado na formação dos preços. De tais julgados, infere-se que o ajuste da proposta visa a adequar os valores referentes a componentes da planilha de custos que formam o preço ofertado, de modo que a proposta passe a refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, vedada majoração no valor global.

Por isso, a proposta taxa de BDI fora dos patamares previstos, a análise dos seus componentes deve ser feita de modo pormenorizado, levando em conta o caso concreto. Implica dizer que, estando o percentual do BDI fora dos parâmetros estabelecidos no edital, exigiria um exame muito mais aprofundado dos custos a fim de evitar o sobrepreço, ou jogo de planilhas, o que neste caso trona-se impossível a dilação probatória.

CONCLUSÃO

Alude a este contexto, também, o princípio da razoabilidade que recomenda, em linhas gerais, uma certa ponderação dos valores jurídicos tutelados pela norma aplicável à situação de fato. Como diz Marçal Justen Filho, o princípio da proporcionalidade, prestigia a “instrumentalidade das normas jurídicas em relação aos fins a que se orientam” e “exclui interpretações que tornem inútil a finalidade buscada pela norma”. (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, 9ª Ed., São Paulo: Dialética, 2002, p. 66-67).

Diante do exposto, opinamos pelo **indeferimento** do recurso.

Rio Real, 13 de abril de 2022.

É o parecer.

S.M.J

Raul Francis Oliveira da Silva
Procurador Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
procuradoriaderioal@gmail.com.
tel: (75) 3426-1320



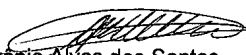
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-2021-T/P**

DO JULGAMENTO HIERÁRQUICO

Após análise de tudo o quanto exposto, sou pelo acatamento e provimento da decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação.

Rio Real - Bahia, 14 de abril de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA**

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2022

PROCESSO Nº: Processo nº 016-2022-LIC

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A Prefeitura Municipal de Rio Real, através do prefeito municipal, Sr. Antônio Alves dos Santos, no uso de suas atribuições e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o Processo nº 016-2022- LIC, referente a Chamada Pública nº 001/2022.

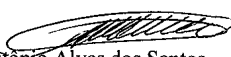
A administração pública representada pela Comissão de Chamada Pública, constatou que houve um equívoco no ato da classificação dos projetos de vendas apresentados, motivo este que justifica-se a revogação do mencionado processo, com fundamentos nos Princípios da Legalidade e Autotutela, que confere a oportunidade da própria administração pública revisar seus atos administrativos.

A Súmula 473, em vigor desde 1969, corporifica a autotutela, por meio da seguinte dicção:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou REVOGÁ-LOS, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Portanto, com fundamento nos Princípios citados e no art. 49, §3º c/c art.109, I, c, da Lei nº 8.666/93, dar-se à ciência aos interessados da revogação da Chamada Pública, para que se passe a exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Rio Real - BA, 14 de abril de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320



RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL E RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83**

Resumo de Aditivo Contratual

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do seguinte Aditivo contratual: 1º (primeiro) termo aditivo do contrato de prestação de serviços nº 001-2021-PE. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de vias e logradouros públicos do Município de Rio Real – Bahia. Empresa contratada: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI - EPP, situada à Praça José Nate, nº 35, 1º andar, Centro, Itapicuru – BA, inscrita no CNPJ sob nº 10.635.663/0001-36. Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº. 8.666/93. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do contrato, no percentual aproximado de 10,18% (dez virgula dezoito por cento), do seu valor que corresponde ao montante de R\$ 203.596,53 (duzentos e três mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), que ocorre em função do realinhamento de preços devido reajuste salarial e elevação dos custos dos insumos necessários à realização dos serviços, indispensável para a boa situação financeira do contrato de execução dos serviços de manutenção, limpeza e conservação de vias e logradouros. Rio Real - Ba, 18 de Abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83**

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 7º (sétimo) aditivo de contrato nº 002-2019-CP, prorrogando o prazo de vigência que será de 10/04/2022 até 10/08/2022 (por 04 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Licitação Concorrência Pública nº 001-2019-CP. CONTRATADA: **R S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 27.615.617/0001-78.** Rio Real/BA, 18 de abril de 2022.